



# Diário Oficial de Bauru

ANO XIII - 1475 www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 26 DE JANEIRO DE 2008

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto  
Chefe de Gabinete

#### DECRETO Nº 10550, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007

P. 20986/07 *Permite ao servidor público municipal JOSÉ BARBOSA FILHO o uso de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido ao servidor público municipal JOSÉ BARBOSA FILHO o uso de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Orozimbo Florêncio Figueredo, 4-45.

Art. 2º - Do termo de permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

- a) prazo determinado de 02 (dois) anos para o uso, podendo ser rescindido o termo de permissão antes desse prazo, conforme conveniência da Administração;
- b) utilização do imóvel com a exclusiva finalidade de moradia do permissionário e de seus familiares;
- c) devolução do imóvel por desvio de finalidade ou interesse do Município 30 (trinta) dias depois de notificado o permissionário;
- d) manutenção, guarda e conservação do imóvel por parte do permissionário, o qual assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso;
- e) toda e qualquer edificação ou benfeitoria a ser introduzida no imóvel será de exclusiva responsabilidade do permissionário e não poderá ser objeto de indenização por parte do Município quando da devolução do imóvel;

f) onerosidade da permissão.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 13 de novembro de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

PROF.<sup>a</sup> DR.<sup>a</sup> ANA MARIA LOMBARDI DAIBEM

Secretária da Educação

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

#### REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

#### DECRETO Nº 10557, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007

*Suplementa recursos no orçamento vigente.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

**ART. 1º** Nos termos do artigo 4º da lei 5419, de 28 de dezembro de 2006, fica aberto na Secretaria de Economia e Finanças um crédito adicional suplementar a dotação do orçamento vigente no total de R\$ 6.935.000,00 ( seis milhões novecentos e trinta e cinco mil ), conforme condições abaixo:

FUNÇÃO	ELEMENTO	VALOR
04.12200022 001 00021	3.3.90.39	
GABINETE DO PREFEITO		10.000,00
12.36500042 150 00102	3.1.90.11	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		2.330.000,00
12.36500042 150 00107	3.3.90.39	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		350.000,00
12.12200042 159 00125	3.3.90.36	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		5.000,00
12.36100042 151 00146	3.1.91.13	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		50.000,00
12.36100042 151 00162	3.1.90.11	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		1.300.000,00
12.36100042 151 00164	3.1.91.13	

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	300.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	160.000,00
10.12200062 056 00209	3.3..90.13	12.36500042 158 00111	3.3.90.30
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	50.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	50.000,00
10.12200062 056 00211	3.3.90.18	12.365000471 054 00115	4.4.90.51
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	5.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	450.000,00
10.30200252 167 00234	3.3.90.39	12.12200042 159 00124	3.3.90.30
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	40.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	5.000,00
04.12200072 001 00261	3.3.90.39	12.12200042 159 00126	3.3.90.39
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGOCIOS JURIDICOS	100.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	90.000,00
15.12200082 001 00281	3.3.90.30	12.12200042 159 00128	4.4.90.52
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	30.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	100.000,00
15.12200082 001 00283	3.3.90.39	12.12600042 157 00130	3.3.90.39
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	30.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	280.000,00
15.45200262 091 00320	3.3.90.39	12.12600042 157 00131	4.4.90.52
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	2.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	290.000,00
17.51200281 060 00328	4.4.90.61	12.12800232 148 00137	3.3.90.39
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	56.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	120.000,00
08.12200102 056 00359	3.1.90.11	12.36100242 144 00139	3.3.90.39
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	200.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	1.600.000,00
08.24400302 129 00377	3.3.50.43	12.36100042 151 00151	3.3.90.36
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	40.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	50.000,00
18.54100312 068 00403	3.3.91.39	12.12800232 148 00166	4.4.90.52
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	880.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	100.000,00
13.12200132 001 00488	3.3.90.30	12.36100042 151 00175	3.3.90.39
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	20.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	120.000,00
13.12200132 001 00490	3.3.90.39	12.36100042 151 00176	4.4.90.52
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	20.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	80.000,00
23.12200162 001 00623	3.1.90.11	10.12200062 056 00213	3.3.90.32
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	45.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	5.000,00
23.69100422 054 00645	3.3.90.39	10.12200062 056 00216	3.3.90.39
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	60.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	50.000,00
15.45200212 164 00652	3.3.90.39	10.30200252 167 00231	3.3.90.32
ENCARGOS GERAIS	810.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	40.000,00
28.84300000 009 00659	3.2.90.21	04.12200072 001 00256	3.1.91.13
ENCARGOS GERAIS	2.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGOCIOS JURIDICOS	100.000,00
28.84300000 018 00660	3.2.90.21	15.12200082 072 00290	3.3.90.30
ENCARGOS GERAIS	100.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	30.000,00
28.84600000 010 00671	3.3.90.39	15.12200082 072 00293	4.4.90.52
ENCARGOS GERAIS	100.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	50.000,00
		15.45200262 091 00321	4.4.90.51
		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	2.000,00
		15.45100271 070 00336	4.4.90.51
		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	56.000,00
		08.12200102 056 00362	3.3.90.30
		SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	100.000,00
		08.12200102 056 00364	3.3.90.39
		SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	100.000,00
		08.24400292 124 00374	3.3.90.39
		SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	40.000,00
		18.12200112 002 00392	4.4.90.52
		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	76.000,00
		18.54100312 069 00404	3.3.90.30
		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	40.000,00
		27.81100322 008 00471	3.3.90.39
		SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E ESPORTES	40.000,00
		27.81200322 006 00476	3.3.90.39
		SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E ESPORTES	45.000,00
		27.81200322 006 00477	4.4.90.51
		SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E ESPORTES	60.000,00
		13.39200352 038 00527	3.3.90.36
		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	20.000,00
		22.66100431 008 00621	
		SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	10.000,00
		23.12200162 001 00624	3.1.91.13

ART. 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os seguintes recursos:

FUNÇÃO	ELEMENTO	VALOR
04.12200022 003 00027	3.3.90.36	
GABINETE DO PREFEITO		10.000,00
04.12200032 171 00061	3.3.90.39	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		800.000,00
04.12200032 171 00062	3.3.90.47	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		150.000,00
04.12200032 171 00063	3.3.91.39	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		350.000,00
04.12200000 001 00064	3.1.90.01	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		60.000,00
04.12200000 001 00065	3.1.90.01	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		80.000,00
04.12600032 004 00069	4.4.90.52	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		20.000,00
04.12800222 011 00070	3.3.90.30	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		19.000,00
12.36500042 150 00109	4.4.90.52	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		50.000,00
12.36500042 152 00110	3.3.50.43	

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	10.000,00
23.12200162 001 00626 3.3.90.30	
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	8.000,00
23.12200162 001 00628 3.3.90.39	
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	15.000,00
23.12200162 001 00629 4.4.90.52	
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	2.000,00
28.84300000 005 00653 4.6.90.71	
ENCARGOS GERAIS	300.000,00
28.84300000 005 00654 4.6.90.71	
ENCARGOS GERAIS	500.000,00
28.84300000 018 00661 4.6.90.73	
ENCARGOS GERAIS	100.000,00
28.84300000 019 00663 3.2.90.22	
ENCARGOS GERAIS	2.000,00
15.45100271 073 00813 4.4.90.52	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	100.000,00

Bauru, 29 de novembro de 2007.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO

Secretário de Economia e Finanças

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

### **DECRETO Nº 10583, DE 10 DE JANEIRO DE 2008**

P. 30112/96 *Designa os integrantes da Comissão Municipal de Emprego.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### **DECRETA**

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Municipal de Emprego, em substituição aos representantes nomeados pelo Decreto nº 10390, de 07 de março de 2007, os membros abaixo relacionados, a saber:

#### **I – Representantes do Poder Público**

...

c) Prefeitura Municipal de Bauru – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Titular:- Sueli Aparecida de Lima

Suplente:- Fabiana Aparecida Trevisan de Lima

....

#### **II - Representantes dos Trabalhadores**

a) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Bauru e Região

Titular:- Edson Dias Bicalho

Suplente:- José Baessa

....

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 10 de janeiro de 2008  
PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

EGLI MUNIZ

Secretária do Bem-estar Social

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

### **DECRETO Nº 10589, DE 25 DE JANEIRO DE 2008**

P.44918/05 – AP. 35624/03 *Aprova o Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar – CAE – do Município de Bauru.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar – CAE – do Município de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de publicação.

Bauru, 25 de janeiro de 2008

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

PROFª. DRª. ANAMARIA LOMBARDI DAIBEM

Secretária da Educação

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

### **REGIMENTO INTERNO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) DO MUNICÍPIO DE BAURU, ESTADO DE SÃO PAULO**

#### **CAPÍTULO I CATEGORIA E FINALIDADE**

Art. 1º - O Conselho de Alimentação Escolar (CAE), criado por meio da Lei nº 4568, de 23 de agosto de 2000, alterado pela Lei nº 4655, de 10 de abril de 2001, e pela Lei nº 4957, de 24 de março de 2003, é um órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento, e tem por finalidade:

I - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); bem como fiscalizar e avaliar a aplicação dos recursos destinados à merenda escolar;

II - zelar pela qualidade dos produtos, em todos os níveis, desde a aquisição até a distribuição, observando sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias;

III - receber e analisar as prestações de contas do PNAE e remeter ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com parecer conclusivo, apenas o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira, observada a legislação específica que trata do assunto;

IV - comunicar à Prefeitura Municipal, Entidade Executora (EE), a ocorrência de irregularidade com os gêneros alimentícios, tais como: vencimento do prazo de validade, deterioração, desvio e furtos, para que sejam tomadas as devidas providências;

V - apreciar e votar, anualmente, o plano de ação do PNAE a ser apresentado pela EE;

- VI - apresentar relatório de atividades ao FNDE, quando solicitado;
- VII - participar na elaboração dos cardápios dos programas de alimentação escolar, respeitando os hábitos alimentares do Município, sua vocação agrícola, dando preferência aos produtos in natura;
- VIII - promover a integração de instituições, agentes da comunidade e órgãos públicos, a fim de auxiliar a equipe da Prefeitura Municipal, responsável pela execução do PNAE quanto ao planejamento, acompanhamento, controle e avaliação da prestação dos serviços da alimentação escolar;
- IX - acompanhar e avaliar o serviço da alimentação escolar nas escolas;
- X - exercer fiscalização sobre o armazenamento e a conservação dos alimentos destinados à distribuição nas escolas, assim como sobre a limpeza dos locais de armazenamento;
- XI - apresentar, à Prefeitura Municipal, proposta e recomendações sobre a prestação de serviços de alimentação escolar no município, adequada à realidade local e às diretrizes de atendimento do PNAE;
- XII - divulgar a atuação do CAE como organismo de controle social e de fiscalização do PNAE;
- XIII - comunicar ao FNDE o descumprimento das disposições previstas na legislação específica do PNAE.

§ 1º - A critério do FNDE, poderão ser computados como parte da rede Municipal os alunos matriculados em escolas de educação pré - escolar e/ou do ensino fundamental mantidas por entidades filantrópicas, desde que registradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e cadastradas pelo censo escolar, no ano anterior ao do atendimento;

§ 2º - A execução das proposições estabelecidas pelo Conselho de Alimentação Escolar ficará a cargo do órgão de educação do Município.

## CAPÍTULO II ORGANIZAÇÃO DO COLEGIADO

### Seção I Composição

Art. 2º - O CAE é constituído por sete membros e tem a seguinte composição:

- I - um representante do Poder Executivo, indicado pelo Chefe desse Poder;
- II - um representante do Poder Legislativo, indicado pela Mesa Diretora desse Poder;
- III - dois representantes dos professores, indicados pelo respectivo órgão de classe;
- IV - dois representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares;
- V - um representante da sociedade civil local, eleito entre os indicados pelas entidades afins;

§ 1º - Dois representantes (dos segmentos III, IV e V) deverão comparecer nas reuniões do Conselho durante o 1º semestre do novo mandato a fim de informar aos novos membros, os encaminhamentos já realizados e eventuais dúvidas.

§ 2º - Cada membro titular do Conselho terá um suplente, da mesma categoria representada.

Art. 3º - A nomeação dos conselheiros do CAE deverá ser feita por ato específico, de acordo com a lei orgânica do município.

§ 1º - Previamente à nomeação dos conselheiros, será convocada Assembléia Geral para a eleição do Presidente do CAE e de seu respectivo Vice.

§ 2º - No caso de ocorrência de vaga, o novo membro designado pelo órgão ou entidade que representa, deverá completar o mandato do substituído.

§ 3º - Declarado extinto o mandato, o Presidente do Conselho oficiará ao Prefeito Municipal para que proceda ao preenchimento da vaga, nos termos da lei.

### Seção II Funcionamento

Art. 4º - O Presidente do CAE e seu respectivo Vice serão eleitos e destituídos pelo voto de 2/3 (dois terços) dos conselheiros presentes em Assembléia Geral. Em caso de impasse será realizada nova votação até que haja consenso.

§ 1º - Os membros, o Presidente do CAE e seu Vice terão mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.

§ 2º - O CAE elegerá, dentre os seus membros, um conselheiro para atuar como Secretário.

§ 3º - O exercício do mandato de Conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

§ 4º - Cada membro titular do CAE será substituído, em suas faltas ou impedimentos, por seus suplentes já designados pela respectiva categoria que representam.

§ 5º - Quando convocado e na impossibilidade de participar de reunião, o membro titular deverá comunicar seu suplente do dia, hora, local e pauta da mesma, para que ele compareça.

§ 6º - Os Conselheiros que faltarem, sem justificativa, a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) reuniões intercaladas poderão ser excluídos do CAE e substituídos pelos respectivos suplentes, garantida a ampla defesa.

Art. 5º - O CAE reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, em datas previamente definidas, e extraordinariamente, por convocação do Presidente ou em decorrência de requerimento de dois terços de seus membros, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

§ 1º - As convocações para Assembléia Geral serão feitas por e-mail, carta, ou entregues pessoalmente aos conselheiros titulares, sob protocolo simples, com 05 (cinco) dias de antecedência.

§ 2º - As Assembléias se instalarão em primeira convocação, com 51% (cinquenta e um por cento) dos votos totais dos conselheiros, e em segunda convocação, com qualquer número, podendo ser realizada no mesmo dia, decorridos, no mínimo, 30 (trinta) minutos após o horário marcado para a primeira convocação, desde que tenha sido convocada nesses termos.

§ 3º - As reuniões serão realizadas com a presença mínima de 5 (cinco) membros.

§ 4º - As deliberações do CAE, observado o *quorum* estabelecido, serão tomadas pela maioria absoluta de seus membros, por intermédio de resoluções assinadas pelo Presidente.

§ 5º - O Presidente terá direito a voto.

§ 6º - As reuniões e as resoluções do CAE serão objeto de ampla e sistemática divulgação.

Art. 6º - Poderão ser convidadas a participar das reuniões, sem direito a voto, pessoas físicas ou jurídicas, que possam contribuir para o esclarecimento das matérias abordadas.

Art. 7º - O CAE, para consecução de sua finalidade, deliberará sobre:

- I - proposição de alteração de seu Regimento Interno;
- II - requisição de informações e diligências necessárias ao andamento dos trabalhos;
- III - definição de prioridades dos assuntos a serem analisados;
- IV - matérias que lhe sejam encaminhadas pelo município;
- V - indicação de conselheiros para compor as subcomissões técnicas.

Art. 8º - Nas reuniões do CAE serão observados os seguintes procedimentos:

- I - discussão e aprovação da Ata da reunião anterior;
- II - apresentação e discussão da pauta prevista para a reunião;
- III - apresentação pelos conselheiros de outras matérias de relevância a serem discutidas na reunião;
- IV - encerrada a discussão das matérias do dia, as mesmas serão submetidas à votação, com base no voto da maioria absoluta dos presentes.

Art. 9º - Anualmente, durante o mês de fevereiro, será convocada a Assembléia Geral Ordinária para análise e emissão de parecer conclusivo sobre a prestação de contas do PNAE, apresentada por este município, até o final do mês de janeiro.

### Seção III Atribuições dos Membros do Colegiado

Art. 10 - Ao Presidente incumbe dirigir, coordenar e supervisionar as atividades do CAE e, especificamente:

- I - representar o CAE nos atos que se fizerem necessários e delegar poderes aos seus membros para que façam essa representação;
- II - convocar e presidir as reuniões ou suspendê-las, quando necessário, bem como dar execução às suas decisões;
- III - aprovar as pautas das reuniões e resolver as questões de ordem;
- IV - indicar, dentre os membros do CAE, os conselheiros para executar tarefas específicas;
- V - tomar as providências necessárias às substituições de Conselheiros por seus suplentes, nas suas ausências e impedimentos, ou em virtude de desligamento;
- VI - assinar as atas das reuniões e, juntamente com os conselheiros, as resoluções do CAE;
- VII - assinar e encaminhar as decisões do CAE às instituições pertinentes e promover sua divulgação junto à população;
- VIII - indicar membros para compor as subcomissões técnicas, bem como designar e dar posse aos seus componentes;
- IX - indicar membros para a realização de estudos, levantamentos e emissão de pareceres necessários à consecução da finalidade do CAE;
- X - requisitar informações e diligências necessárias à execução das atividades do CAE.
- XI - determinar a verificação da presença;
- XII - conhecer das justificações de ausência dos membros do Conselho;
- XIII - promover a execução dos serviços administrativos do Conselho;
- XIV - propor ao Conselho as revisões do Regimento Interno se julgadas necessárias.
- XV - Quando houver extinção de mandato de um conselheiro, oficial ao Prefeito Municipal para que

proceda ao preenchimento da vaga de imediato.

Art. 11 - Aos membros do CAE incumbe:

- I - examinar as matérias submetidas a sua análise e emitir parecer e relatórios necessários;
- II - realizar estudos com vistas a fornecer subsídios às decisões do CAE;
- III - participar das reuniões e nelas votar;
- IV - propor a convocação das reuniões extraordinárias;
- V - relatar os assuntos que lhe forem distribuídos pelo Presidente;
- VI - obedecer às normas regimentais;
- VII - assinar as atas das reuniões do Conselho;
- VIII - apresentar retificações ou impugnações às atas;
- IX - justificar seu voto, quando for o caso;
- X - realizar fiscalização das atividades do PNAE executadas pelo Município, apresentar proposições, apreciar, emitir parecer e apresentar resultado das atividades que lhe forem atribuídas;
- XI - sugerir normas e procedimentos necessários ao bom funcionamento das atividades do CAE;
- XII - propor e requerer esclarecimentos que lhes forem úteis à melhor apreciação da matéria;
- XIII - indicar pessoas físicas ou jurídicas que possam contribuir para esclarecimento das matérias ou desenvolvimento das atividades do CAE;
- XIV - desenvolver outras atividades que lhes forem atribuídas pelo Presidente.

Art. 12 - Ao Secretário compete secretariar as reuniões do CAE, lavrar e registrar as respectivas atas e cuidar do expediente do CAE.

#### CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13 - Este Regimento Interno poderá ser revisto e reformulado pelo voto de dois terços dos membros do CAE, sempre que houver necessidade de inclusão de aspectos considerados essenciais.

Art. 14 - O CAE, observada a legislação vigente, estabelecerá normas complementares relativas ao seu funcionamento e à ordem dos trabalhos.

Art. 15 - Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão solucionados pelo Presidente do CAE, com aprovação dos membros do respectivo Conselho.

Art. 16 - Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 23 de janeiro de 2008

Mara Salles Algodual Vieira  
Presidente

Samuel Galiano Menezes  
Membro do Conselho

Célia Regina Rodrigues  
Membro do Conselho

Elaine Aparecida Argenta Tonhoque  
Membro do Conselho

Márcia E. Rodrigues Mari

Membro do Conselho

Suely Shimokawa

Membro do Conselho

Joana Valeiro

Membro do Conselho

Alan Lewis Hammer

Membro do Conselho

#### DECRETO Nº 10590, DE 25 DE JANEIRO DE 2008

Nomeia membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 4568, de 23 de agosto de 2000:

#### I – Representantes do PODER EXECUTIVO

Titular: Isabel Cristina Úngaro Bueno

Suplente: Eduardo William Bernardes

#### II – Representantes do PODER LEGISLATIVO

Titular: Antonio Carlos Aires Bucovic

Suplente: Nivaldo Bono Ribeiro

#### III – Representantes dos PROFESSORES

Titular: Marilene Silva Guerrero

Suplente: Jean Douglas Zeferino Rodrigues

Titular: Nilza Maria Luz Garcia

Suplente: Vera Cristina Spineli

#### IV – Representantes de PAIS DE ALUNOS

Titular: Orlando Garofa Junior

Suplente: Rosalia Feliz Batista

Titular: Marilaine Andrea da Silva Duarte

Suplente: Rita de Cássia da Silva

#### V – Representantes de OUTROS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Drª Renata Fabiane Costa Dionísio

Suplente: Valentim José Dionísio

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.  
Bauru, 25 de Janeiro de 2008

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI-Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO-Secretário dos Negócios Jurídicos

PROFª DRª ANA MARIA LOMBARDI DAIBEM-Secretária da Educação

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA-Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

## PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

### ERRATA

#### NO PROJETO DE LEI 05/08, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE BAURU, EDIÇÃO 1471, DE 17/01/08

#### ONDE SE LÊ

Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Centro Integrado de Atenção a Pessoas Vítimas de Violência”, com transferência *per capita* fixada em R\$ 204,53, conforme quadro abaixo:

ITEM	ENTIDADE	METAS	PARCELAMÊSMUNICIPAL	PARCELAMÊSFEDERAL	TOTALREPASSEANO
1	Fundação Toledo (idosos; Cr. Adolescente, deficiente, mulher)	60	12272,00	7200,00	233664,00
TOTAL ESTIMADO		60	12272,00	7200,00	233664,00

#### LEIA-SÊ:

Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Centro Integrado de Atenção a Pessoas Vítimas de Violência”, com transferência *per capita* fixada em R\$ 204,53, conforme quadro abaixo:

ITEM	ENTIDADE	METAS	PARCELAMÊSMUNICIPAL	PARCELAMÊSFEDERAL	TOTALREPASSEANO
1	Fundação Toledo (idosos; Cr. Adolescente, deficiente, mulher)	240	12272,00	7200,00	233664,00
TOTAL ESTIMADO		240	12272,00	7200,00	233664,00

#### NO PROJETO DE LEI 06/08, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE BAURU, EDIÇÃO 1471, DE 17/01/08:

#### ONDE-SE-LÊ:

Finalidade: execução do Programa de “Atendimento Complementar em Saúde Pública e Coletiva à População do Município de Bauru, com Equipes de Saúde da Família (ESF)”, com transferência mensal *por equipe* fixada em R\$ 38.392,17, conforme quadro abaixo:

ITEM	ENTIDADE	ESF ESTIMADAS PARA 2008	PARCELA MENSAL POR ESF	PARCELA ESTIMADA MÊS MUNICIPAL	TOTAL ESTIMADO REPASSE ANO
1	Sociedade para Reabilitação e Reintegração do Incapacitado – SORRI / BAURU	1	38.392,17	268745,19	3224944,28
TOTAL ESTIMADO		1	38.392,17	268745,19	3224944,28

#### LEIA-SÊ:

Finalidade: execução do Programa de “Atendimento Complementar em Saúde Pública e Coletiva à População do Município de Bauru, com Equipes de Saúde da Família (ESF)”, com transferência mensal *por equipe* fixada em R\$ 38.392,17, conforme quadro abaixo:

ITEM	ENTIDADE	ESF ESTIMADAS PARA 2008	PARCELA MENSAL POR ESF	PARCELA ESTIMADA MÊS MUNICIPAL	TOTAL ESTIMADO REPASSE ANO
1	Sociedade para Reabilitação e Reintegração do Incapacitado – SORRI / BAURU	1	38.392,20	268745,40	3224944,80
TOTAL ESTIMADO		1	38.392,20	268745,40	3224944,80

#### ONDE-SE-LÊ:

Finalidade: execução do Programa de “Atendimento Complementar em Saúde Pública e Coletiva à População do Município de Bauru, com Equipes de Agentes Comunitários de Saúde (EACS)”, com transferência mensal *por equipe* fixada em R\$ 12.461,16, conforme quadro abaixo:

ITEM	ENTIDADE	ESF ESTIMADAS PARA 2008	PARCELA MENSAL POR ESF	PARCELA ESTIMADA MÊS MUNICIPAL	TOTAL ESTIMADO REPASSE ANO
1	Sociedade para Reabilitação e Reintegração do Incapacitado – SORRI / BAURU	1	12461,16	12461,16	149533,92
TOTAL ESTIMADO		1	12461,16	12461,16	149533,92

#### LEIA-SÊ:

ITEM	ENTIDADE	ESF ESTIMADAS PARA 2008	PARCELA MENSAL POR ESF	PARCELA ESTIMADA MÊS MUNICIPAL	TOTAL ESTIMADO REPASSE ANO
1	Sociedade para Reabilitação e Reintegração do Incapacitado – SORRI / BAURU	7	12538,84	12538,84	150466,08
TOTAL ESTIMADO		7	12538,84	12538,84	150466,08

ROBENILSON DE OLIVEIRA  
Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

# Corregedoria Geral Administrativa

Maurilio Silvestre Junior  
Corregedor Geral

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 9.862/07, que tem como interessado o Gabinete do Prefeito: Determinada a instauração do competente processo administrativo.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO Nº 24.111/2006, que tem como interessada a Corregedoria Geral Administrativa: **ABSOLVO** a servidora **MARIA ESTER AMARAL**, RG 14.670.163, médica I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Defensor Dr. Hudson Ricardo da Silva, OAB/SP 152.403.

## Seção II Secretarias Municipais

### Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge  
Secretário

#### DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

#### DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

#### SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

#### Convocação de Servidor para Perícia Médica

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo, à **Seção de Segurança e Medicina do Trabalho**, localizada à **Avenida Nuno de Assis, 14-60, munido(a) de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos, caso necessários, para serem submetidos à perícia médica:**

**DATA DO COMPARECIMENTO: 30/01/2008 (Quarta - Feira)**

**HORÁRIO: 08:00 da manhã**

#### SERVIDORES:

**NOME: MARCIA HELENA MACEDO RODRIGUES**

**MATRÍCULA: 23.850**

**NOME: JOÃO DE OLIVEIRA**

**MATRÍCULA: 13.271**

**NOME: MARIA DA PENHA GOMES SERRANO**

**MATRÍCULA: 27.567**

Informamos aos Servidores que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

FINALIDADE: Solicitação do médico perito do SESMT para avaliação médica.

# Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia  
Secretário

#### DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupções do fornecimento, a saber:

PROCESSO	NOME	VALOR	VENCIMENTO
50534/05	BONUS BRASIL SERV ALIMENT LTDA	R\$ 1.040.334,15	28/01/08
50534/05	BONUS BRASIL SERV ALIMENT LTDA	R\$ 114.080,00	28/01/08
2743/08	COMPANHIA PAULISTA FORÇA LUZ	R\$ 801,41	28/01/08
2208/07	COMERCIAL CONCORRENT LTDA	R\$ 133,00	28/01/08
2208/07	HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA	R\$ 319,00	28/01/08
2208/07	JLA COM DIST MAT ESCRIT EXPORT	R\$ 9.192,77	28/01/08
2208/07	LEOPOLDO COML ART PAPELAR LTD	R\$ 144,00	28/01/08
2022/07	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 30.946,43	28/01/08

#### MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

#### DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA (Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII) 03 DE DEZEMBRO DE 2007

##### CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$ 16.886.999,28
Receita	R\$ 171.226,63
Despesa	R\$ 109.883,95
Saldo Disponível	R\$ 16.948.341,96

##### CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$ 28.662.350,30
Receita	R\$ 283.572,26
Despesa	R\$ 155.949,23
Saldo Atual	R\$ 28.789.973,33
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA DIRETOR FINANCEIRO 141257.048-48	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS DIRETORA DIV. CONTROLE FINANCEIRO

#### DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA (Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII) 04 DE DEZEMBRO DE 2007

##### CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$ 16.948.341,96
Receita	R\$ 2.842.104,91
Despesa	R\$ 304.973,03
Saldo Disponível	R\$ 19.485.473,84

##### CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$ 28.789.973,33
Receita	R\$ 355.081,38
Despesa	R\$ 1.365.364,96
Saldo Atual	R\$ 27.779.689,75
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA DIRETOR FINANCEIRO 141257.048-48	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS DIRETORA DIV. CONTROLE FINANCEIRO

#### DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA (Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII) 05 DE DEZEMBRO DE 2007

##### CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$ 19.485.473,84
Receita	R\$ 234.212,51
Despesa	R\$ 79.598,91
Saldo Disponível	R\$ 19.640.087,44

##### CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$ 27.779.689,75
Receita	R\$ 279.836,40
Despesa	R\$ 319.712,85
Saldo Atual	R\$ 27.739.813,30
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA DIRETOR FINANCEIRO 141257.048-48	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS DIRETORA DIV. CONTROLE FINANCEIRO

#### DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA (Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII) 06 DE DEZEMBRO DE 2007

##### CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$ 19.640.087,44
Receita	R\$ 181.929,53
Despesa	R\$ 14.000,48
Saldo Disponível	R\$ 19.808.016,49

##### CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$ 27.739.813,30
Receita	R\$ 53.481,28
Despesa	R\$ 12.632,47
Saldo Atual	R\$ 27.780.662,11
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA DIRETOR FINANCEIRO 141257.048-48	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS DIRETORA DIV. CONTROLE FINANCEIRO

#### DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA (Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

07 DE DEZEMBRO DE 2007

**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	RS	19.808.016,49
Receita	RS	4.648.918,74
Despesa	RS	5.345.214,46
Saldo Disponível	RS	19.111.720,77

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	RS	27.780.662,11
Receita	RS	1.203.764,70
Despesa	RS	1.448.940,39
Saldo Atual	RS	27.535.486,42

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO FINANCEIRO  
141257.048-48

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
10 DE DEZEMBRO DE 2007

**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	RS	19.111.720,77
Receita	RS	2.113.325,19
Despesa	RS	4.572.562,14
Saldo Disponível	RS	16.652.483,82

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	RS	27.535.486,42
Receita	RS	1.721.243,50
Despesa	RS	2.218.078,33
Saldo Atual	RS	27.038.651,59

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO FINANCEIRO  
141257.048-48

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
11 DE DEZEMBRO DE 2007

**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	RS	16.652.483,82
Receita	RS	4.491.193,07
Despesa	RS	1.902.844,43
Saldo Disponível	RS	19.240.832,46

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	RS	27.038.651,59
Receita	RS	1.894.242,98
Despesa	RS	1.741.193,35
Saldo Atual	RS	27.191.701,22

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO FINANCEIRO  
141257.048-48

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
12 DE DEZEMBRO DE 2007

**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	RS	19.240.832,46
Receita	RS	258.167,99
Despesa	RS	32.766,11
Saldo Disponível	RS	19.466.234,34

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	RS	27.191.701,22
Receita	RS	801.229,96
Despesa	RS	419.793,09
Saldo Atual	RS	27.573.138,09

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO FINANCEIRO  
141257.048-48

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
13 DE DEZEMBRO DE 2007

**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	RS	19.466.234,34
Receita	RS	242.455,02
Despesa	RS	14.334,68
Saldo Disponível	RS	19.694.354,68

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	RS	27.573.138,09
Receita	RS	8.503,33
Despesa	RS	6.412,44
Saldo Atual	RS	27.575.228,98

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO FINANCEIRO  
141257.048-48

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
14 DE DEZEMBRO DE 2007

**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	RS	19.694.354,68
Receita	RS	1.715.746,25
Despesa	RS	937.334,82
Saldo Disponível	RS	20.472.766,11

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	RS	27.575.228,98
Receita	RS	177.699,78
Despesa	RS	2.035.595,54
Saldo Atual	RS	25.717.333,22

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO FINANCEIRO  
141257.048-48

## DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

17 DE DEZEMBRO DE 2007

**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	RS	20.472.766,11
Receita	RS	12.518.558,69
Despesa	RS	16.077.862,17
Saldo Disponível	RS	16.913.462,63

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	RS	25.717.333,22
Receita	RS	481.153,34
Despesa	RS	3.409,79
Saldo Atual	RS	26.195.076,77

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO FINANCEIRO  
141257.048-48

## DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

18 DE DEZEMBRO DE 2007

**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	RS	16.913.462,63
Receita	RS	2.217.578,30
Despesa	RS	496.541,31
Saldo Disponível	RS	18.634.499,62

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	RS	26.195.076,77
Receita	RS	478.190,24
Despesa	RS	394.964,45
Saldo Atual	RS	26.278.302,56

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO FINANCEIRO  
141257.048-48

## DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

19 DE DEZEMBRO DE 2007

**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	RS	18.634.499,62
Receita	RS	2.349.136,12
Despesa	RS	1.503.584,23
Saldo Disponível	RS	19.480.051,51

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	RS	26.278.302,56
Receita	RS	138.170,08
Despesa	RS	470.140,11
Saldo Atual	RS	25.946.332,53

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO FINANCEIRO  
141257.048-48

## DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

20 DE DEZEMBRO DE 2007

**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	RS	19.480.051,51
Receita	RS	2.708.043,20
Despesa	RS	9.340.200,51
Saldo Disponível	RS	12.847.894,20

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	RS	25.946.332,53
Receita	RS	1.515.744,45
Despesa	RS	1.378.868,59
Saldo Atual	RS	26.083.208,39

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO FINANCEIRO  
141257.048-48

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
21 DE DEZEMBRO DE 2007

**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$ 12.847.894,20
Receita	R\$ 227.794,14
Despesa	R\$ 266.762,81
Saldo Disponível	R\$ 12.808.925,53

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	26.083.208,39
Receita	R\$	69.959,60
Despesa	R\$	679.843,99
Saldo Atual	R\$	25.473.324,00

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

**DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**PROCESSOS DEFERIDOS**

51121/07 Isaura Dos Santos; 45723/07 Kátia Cristina Lima Andreani.

**PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE**

48931/07 Jair Rodrigues Garcia ; 30262/07 Wellington Da Silva Marinho.

**PROCESSO INDEFERIDO**

49095/07 Luiz Marcio Ferreira Alves.

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

**CONTRATO Nº 5341/07 - PROCESSO Nº 24421/07.- CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa R & F Serviços de Informática Ltda – Me.- **OBJETO:-** A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada a este, a fornecer ao CONTRATANTE, 179 (Cento e setenta e nove) MICROCOMPUTADORES MODELO “B” e 02 (Dois) MICROCOMPUTADORES MODELO “C”, melhor descrito no Anexo X do Processo nº 24421/07 - **PRAZO:-** 12 meses - **VALOR TOTAL:-** R\$ 246.498,47 - **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 175/07 - **ASSINATURA:-** 28/12/2007- **PROPOSTANTES: 04.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A APM da EMEII Aida Tibiriçá Borro** convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 26 de fevereiro de 2008, terça-feira, às 16h00 em sua sede própria, sito na Rua Major Fonseca Osório, 4-40, Vila Antártica. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 16h30min do mesmo dia (26/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberado sobre a seguinte Ordem do Dia:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão 2008/2009
- 3) Assuntos Gerais.

**A Direção**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A APM da EMEII Antonio Daibem** convoca seus associados para a Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 19 de fevereiro de 2008, (terça-feira), às 16h00, em sua sede própria sito na Rua Carmo Bartolotti, quadra 6, Jardim Vânia Maria. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 16h30min do mesmo dia (19/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia Geral será deliberada a seguinte Pauta:**

- 1} Aprovação das alterações estatutárias conforme o Decreto n.º 10538 de 18 de Outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru, em 08 de Novembro de 2007;
- 2} Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão de 2008/2009;
- 3} Informes Gerais.

**A Direção**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A APM da EMEII Félix Aparecido Costa** convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 29 de fevereiro de 2008, sexta-feira, às 16h00 em sua sede própria, sito na Rua Sebastião Teodoro de Freitas, 2-29, Vila Garcia. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 16h30min do mesmo dia (29/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberado sobre a seguinte Ordem do Dia:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão 2008/2009
- 3) Assuntos Gerais.

**A Direção**

## Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre  
Secretário

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5091/07 - PROCESSO Nº 5648/07 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Ecosan Locação de Sanitários Ecológicos Ltda - EPP - **OBJETO:-** 1. As partes resolvem alterar o item 1.1. da cláusula primeira do contrato, com fundamento no artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93, para o fim de acrescentar 15 (quinze) cabinas sanitárias ao objeto do contrato, conforme parecer exarado nos autos do processo administrativo nº 5648/07. 2. Por via de consequência, alteram o item 3.1. da cláusula terceira do contrato original, para o fim de acrescentar ao valor do mesmo R\$ 997,50 (novecentos e noventa e sete reais e cinqüenta centavos), passando o valor total do presente contrato de R\$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais) para R\$ 4.987,50 (quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos) - **ASSINATURA:-** 13/12/2007.

## Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem  
Secretária



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A APM da EMEII Gloria Cristina Melo de Lima** convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 26 de fevereiro de 2008, terça-feira, às 7h30min em sua sede própria, sito na Rua Antonio Alves, 18-50, Vila Santa Teresa. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 8h00 do mesmo dia (26/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberado sobre a seguinte Ordem do Dia:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão 2008/2009;
- 3) Assuntos Gerais.

**A Direção**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A APM da EMEII Prof. Hubert Rademakers** convoca seus associados para a Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 22 de Fevereiro de 2008 (sexta-feira), às 8h00, em sua sede própria sito na Rua dos Enfermeiros, n.º 1-45, núcleo habitacional Edson Bastos Gasparini. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 8h30min do mesmo dia (22/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia Geral será deliberada a seguinte Pauta:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias conforme o Decreto n.º 10538 de 18 de Outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru, em 08 de Novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão de 2008/2009;
- 3) Informes Gerais.

**A Direção**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A APM da EMEII Iara Conceição Vicente** convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 19 de fevereiro de 2008, terça-feira, às 7h30 em sua sede própria, sito na Rua César Cruz Ciafrei, s/nº, Jardim Chapadão. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 8h00 do mesmo dia (19/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberado sobre a seguinte Pauta:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão 2008/2009;
- 3) Assuntos Gerais.

**A Direção**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A APM da EMEII Irene Ferreira Chermont**, convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 26 de fevereiro de 2008, terça-feira, às 16h00, em sua sede própria, sito na Alameda dos Crisântemos, quadra 5, s/n.º. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para às 16h30min do mesmo dia (26/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberada a seguinte Pauta:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal da APM, para a gestão 2008/2009;
- 3) Assuntos Gerais.

**A Direção**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A APM da EMEII Prof. José Toledo Filho – CAIC** convoca os seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 26 de Fevereiro de 2008, terça-feira, às 20 horas, em sua sede própria sito à Rua Sargento José dos Santos, quadra 12, s/nº, Vila Nova Esperança. Não havendo comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 20h30 do mesmo dia (26/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia Geral será deliberada a seguinte Pauta:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias conforme o Decreto n.º 10538 de 18 de Outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de Novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão de 2008/2009;
- 3) Informes gerais.

**A Direção.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A APM da EMEII Lilian Aparecida Passoni Haddad** convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 26 de fevereiro de 2008, terça-feira, às 15h30min em sua sede própria, sito na Rua 19, n.º 3-40, Leão XIII. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 16h00 do mesmo dia (26/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberado sobre a seguinte Ordem do Dia:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão 2008/2009;
- 3) Assuntos Gerais.

**A Direção**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A APM da EMEII Luzia Therezinha de Oliveira Braga** convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 26 de fevereiro de 2008, terça-feira, às 7h30min em sua sede própria, sito na Avenida das Bandeiras, 12-50, Vila Industrial. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 8h00 do mesmo dia (26/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberado sobre a seguinte Ordem do Dia:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão 2008/2009;
- 3) Assuntos Gerais.

**A Direção**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A APM da EMEII Madre Thereza de Calcutá**, convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 11 de março de 2008, terça-feira, às 16h00 em sua sede própria, sito na Rua Maria José Silvério dos Santos, 2-35, Núcleo Pastor Arlindo Lopes Viana. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 16h30min do mesmo dia (11/03/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberado sobre a seguinte Ordem do Dia:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão 2008/2009;
- 3) Assuntos Gerais.

**A Direção**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A APM da EMEI Maria de Fátima Lima de Figueiredo** convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 19 de fevereiro de 2008, às 15h00, em sua sede própria, sito na Rua Santo Garcia, quadra 5, s/nº, bairro Pousada da Esperança I. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 15h30min do mesmo dia (19/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberada a seguinte Pauta:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão 2008/2009;
- 3) Assuntos Gerais.

**A Direção**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A APM da EMEI Maria Helena Piçolato Amantini**, convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 19 de fevereiro de 2008, às 16h00, em sua sede própria, sito na Rua Tomaz Bosco, Quadra 01, s/nº, Jardim Ouro Verde. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 16h30min do mesmo dia (19/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberada a seguinte Pauta:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão 2008/2009
- 3) Assuntos Gerais.

**A Direção**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A APM da EMEI Profª Mônica Cristina Carvalho** convoca seus associados para a Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 19 de Fevereiro de 2008, às 16h00, em sua sede própria sito à Alameda Urano, 6-51, Parque Santa Edwirges. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 16h30min do mesmo dia (19/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia Geral será deliberada a seguinte Pauta:**

- 1} Aprovação das alterações estatutárias conforme o Decreto n.º 10538 de 18 de Outubro de 2007,  
publicado no Diário Oficial de Bauru, em 08 de Novembro de 2007;
- 2} Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão de 2008/2009;
- 3} Informes Gerais.

**A Direção**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A APM da EMEI Venâncio Ramalho Guedes de Azevedo** convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 21 de fevereiro de 2008, quinta-feira, às 8h00 em sua sede própria, sito na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 225/226. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 8h30min do mesmo dia (21/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberado sobre a seguinte Ordem do Dia:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão 2008/2009
- 3) Assuntos Gerais.

**A Direção**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A APM da EMEI Abigail Flora Horta**, convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 11 de março de 2008, terça-feira, às 8h00, em sua sede própria, sito na Rua Ponciano Ferreira de Menezes, Quadra 6, s/nº, Jardim Panorama. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 8h30min do mesmo dia (11/03/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberada a seguinte Pauta:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no  
Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal da APM, para a gestão 2008/2009;
- 3) Assuntos Gerais.

**A Direção**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A APM da EMEI Antonio Guedes de Azevedo** convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 20 de fevereiro de 2008, quarta-feira, às 16h00, em sua sede, sito na Rua Antonio Gasparini, 1-31, Jardim Ferraz. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 16h30, do mesmo dia (20/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberado a seguinte Pauta:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal da APM, para a gestão 2008/2009;
- 3) Assuntos Gerais.

**A Direção.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A APM da EMEI Aparecida Pereira Pezzatto**, convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 28 de fevereiro de 2008, quinta-feira, às 19h00, em sua sede, sito na Rua Bernardino de Campos, n.º 16-16, Vila Souto. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 19h30min, do mesmo dia (28/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberado a seguinte Pauta:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal da APM, para a gestão 2008/2009;
- 3) Assuntos Gerais.

**A Direção.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A APM da EMEI Aracy Pellegrina Brazoloto**, convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 14 de março de 2008, sexta-feira às 16h00, em sua sede própria, sito na Rua José Neves Severiano, n.º 4-60, Vila Dutra. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 16h30min do mesmo dia (14/03/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberada a seguinte Pauta:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão 2008/2009
- 3) Assuntos Gerais.

**A Direção**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A APM da EMEI Prof. Arlindo Boemer Guedes de Azevedo** convoca seus associados para a Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 19 de Fevereiro de 2008, às 8h00, em sua sede própria sito na Alameda Cartago, nº 6-65, Parque Santa Edwiges. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 8h30min do mesmo dia (19/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia Geral será deliberada a seguinte Pauta:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias conforme o Decreto n.º 10538 de 18 de Outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru, em 08 de Novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão de 2008 / 2009.
- 3) Informes Gerais.

**A Direção**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A APM da EMEI Carlos Corrêa Vianna** convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 19 de fevereiro de 2008, terça-feira, às 14h00 em sua sede própria, sito na Rua Marieta França, 8-76, Jardim Vânia Maria. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 14h30min do mesmo dia (19/02/2008), no mesmo local.

**Nesta Assembléia será deliberado sobre a seguinte Ordem do Dia:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão de 2008/2009
- 3) Assuntos Gerais.

**A Direção**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A APM da EMEI “Professor Carlos Gomes Peixoto de Mello”**, convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 12 de março de 2008, quarta-feira, às 8 horas em sua sede própria sito na Rua Carmo Bartalotti, n.º 3-30, Jardim Vânia Maria. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 8h30min do mesmo dia (12/03/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia Geral será deliberada a seguinte Pauta:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias conforme o Decreto n.º 10538 de 18 de Outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de Novembro de 2007.
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão de 2008/2009
- 3) Informações Gerais.

**A Direção**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A APM da EMEI Catharina Paulucci Silva**, convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 27 de fevereiro de 2008, quarta-feira às 14h00, em sua sede própria, sito na Rua Benedito Raymundo de Mattos, 3-65, Vila São Paulo. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 14h30min do mesmo dia (27/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberada a seguinte Pauta:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão 2008/2009
- 3) Assuntos Gerais.

**A Direção**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A APM da EMEI “Chapeuzinho Vermelho”** convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 29 de fevereiro de 2008, sexta-feira, às 14h00 em sua sede própria, sito na Rua Tamandaré, nº 29-74, Vila Ipiranga. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 14h30min do mesmo dia (29/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberado sobre a seguinte Ordem do Dia:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão de 2008/2009
- 3) Assuntos Gerais.

**A Direção**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A APM da EMEI Dorival Teixeira de Godoy** convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 12 de março de 2008, às 8h30min, em sua sede própria, sito na Rua Luiz Bonetti, n.º 1-260, Jardim Pagani. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 9h00 do mesmo dia (12/03/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberada a seguinte Pauta:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal da APM, para a gestão 2008/2009;
- 3) Assuntos Gerais.

**A Direção**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A APM da EMEI Edna Kamla Faina** convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 26 de fevereiro de 2008, terça-feira, às 8h00 em sua sede própria, sito na Alameda dos Heliotrópos, nº 7-35, Parque Vista Alegre. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 8h30min do mesmo dia (26/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberado sobre a seguinte Ordem do Dia:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão 2008/2009
- 3) Assuntos Gerais.

**A Direção**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A APM da EMEI Etelvina de Araújo Almeida** convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 11 de março de 2008, terça-feira, às 8h00, em sua sede própria, sito na Rua Júlio Simões, 2-45, Vila Garcia. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 8h30min do mesmo dia (11/03/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberada a seguinte Pauta:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal da APM, para a gestão 2008/2009;
- 3) Assuntos Gerais.

**A Direção**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A APM da EMEI Floripes Silveira de Souza** convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 04 de março de 2008, terça-feira, às 8h00 em sua sede própria, sito na Rua João Guedes, 1-80, Núcleo Edson Francisco da Silva. Não havendo o comparecimento de 2/3 (dois terços) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 8h30min do mesmo dia (04/03/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberado sobre a seguinte Ordem do Dia:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão 2008/2009
- 3) Assuntos Gerais.

**A Direção**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A APM da EMEI Francisco Gabriele Neto** convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 19 de fevereiro de 2008, terça-feira, às 8h00 em sua sede própria, sito na Rua Cuba, n.º 7-80, Vila Independência. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 8h30min do mesmo dia (19/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberado sobre a seguinte Ordem do dia:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão 2008/2009
- 3) Assuntos Gerais.

**A Direção**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A APM da EMEI Garibaldi** convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 27 de fevereiro de 2008, quarta-feira, às 8h00 em sua sede própria, sito na Praça dos Viajantes, 2-35, Jardim Santana. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 8h30min do mesmo dia (27/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberado sobre a seguinte Ordem do Dia:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão 2008/2009;
- 3) Assuntos Gerais.

**A Direção**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A APM da EMEI GASPARZINHO** convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 11 de março de 2008, terça-feira, às 8h00, em sua sede própria, sito na Rua Santa Paula, Quadra 02, S/N, Jardim Redentor. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia em segunda chamada para as 8h30min do mesmo dia (11/03/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberada a seguinte Pauta:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal da APM, para a gestão 2008/2009;
- 3) Assuntos Gerais.

**A Direção**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A APM da EMEI "Gilda dos Santos Improta"** convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 20 de fevereiro de 2008, quarta-feira, às 13h30min em sua sede própria sito na Rua Antonio Bortone, n.º 1-140, Núcleo Habitacional José Regino. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 14h00 do mesmo dia (20/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberado sobre a seguinte Pauta:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias conforme o Decreto n.º 10538 de 18 de Outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de Novembro de 2007.
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão de 2008/2009
- 3) Informações Gerais.

**A Direção**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A APM da EMEI Prof. Isaac Portal Roldan**, convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 19 de fevereiro de 2008, terça-feira, às 8h00 em sua sede própria, sito na Rua Carlos Gomes de Camargo, n.º 3-81, núcleo habitacional Octávio Rasi. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 8h30min do mesmo dia (19/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberado sobre a seguinte Ordem do Dia:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão 2008/2009
- 3) Assuntos Gerais.

**A Direção**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A APM da EMEI Jaty Queiroz Gorretta** convoca seus associados para a Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 18 de março de 2008 (terça-feira), às 8h00, em sua sede própria, sito na Alameda General Alfredo Malan D'Angrogne, n.º 2-80, Vila Dutra. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 8h30min do mesmo dia (18/03/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia Geral será deliberada a seguinte Pauta:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias conforme o Decreto n.º 10538 de 18 de Outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru, em 08 de Novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão de 2008/2009;
- 3) Informes Gerais.

**A Direção**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A APM da EMEI Jayme Bichusky** convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 11 de março de 2008, terça-feira, às 8h00, em sua sede própria, sito na Rua Joaquim Felipe de Mello, n.º 2-33, Jardim Godoy. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 8h30min do mesmo dia (11/03/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberada a seguinte Pauta:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal da APM, para a gestão 2008/2009;
- 3) Assuntos Gerais.

**A Direção**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A APM da EMEI João Maringoni** convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 14 de março de 2008, sexta-feira, às 8h00 em sua sede própria, sito na Rua Padre Nóbrega, 17-42, Vila Camargo. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 8h30min do mesmo dia (14/03/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberado sobre a seguinte Ordem do Dia:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão 2008/2009
- 3) Assuntos Gerais.

**A Direção**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A APM da EMEI Prof. José Gori**, convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 11 de março de 2008, terça-feira, às 8h00, em sua sede própria, sito na Rua Carlos Pereira Bicudo, 4-130, Parque Jaraguá. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 8h30min do mesmo dia (11/03/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberada a seguinte Pauta:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal da APM, para a gestão 2008/2009;
- 3) Assuntos Gerais.

**A Direção**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A APM da EMEI Leila Berriel Aidar**, convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 11 de março de 2008, terça-feira, às 8h00, em sua sede própria, sito na Rua Afonso Pena n.º 15-30, Vila Seabra. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 8h30min do mesmo dia (11/03/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberada a seguinte Pauta:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal da APM, para a gestão 2008/2009;
- 3) Assuntos Gerais.

**A Direção**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A APM da EMEI Leila de Fátima Alvarez Cassab** convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 22 de fevereiro de 2008, sexta-feira, às 8h00 em sua sede própria, sito na Avenida Cruzeiro do Sul, 15-35, Jardim Cruzeiro do Sul. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 8h30min do mesmo dia (22/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberado sobre a seguinte Ordem do Dia:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão de 2008/2009;
- 3) Assuntos Gerais.

**A Direção**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A APM da EMEI Lions Clube de Bauru Centro**, convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 19 de fevereiro de 2008, terça-feira, às 09h00, em sua sede própria, sito na Rua Silva Jardim, n.º 11-80, Jardim Bela Vista. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para às 09h30min do mesmo dia (11/03/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberada a seguinte Pauta:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal da APM, para a gestão 2008/2009;
- 3) Assuntos Gerais.

**A Direção**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A APM da EMEI Magdalena Pereira da Silva Martha** convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 26 de fevereiro de 2008, terça-feira, às 14h00 em sua sede própria, sito na Rua Maria Elisa Nogueira de Oliveira, 1-100, Núcleo Habitacional Mary Dota. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 14h30min do mesmo dia (26/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberado sobre a seguinte Ordem do Dia:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão 2008/2009;
- 3) Assuntos Gerais.

**A Direção**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A APM da EMEI Manoel de Almeida Brandão** convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 05 de março de 2008, quarta-feira, às 19h00 em sua sede própria, sito na Rua Bernardino de Campos, 6-68, Vila Falcão. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 19h30min do mesmo dia (05/03/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberado sobre a seguinte Ordem do Dia:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão 2008/2009;
- 3) Assuntos Gerais.

**A Direção**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A APM da EMEI Márcia Andaló Mendes de Carvalho** convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 26 de fevereiro de 2008, terça-feira, às 16h00 em sua sede própria, sito na Alameda Demóstenes, quadra 10, Parque Roosevelt. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 16h30min do mesmo dia (26/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberado sobre a seguinte Ordem do Dia:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão 2008/2009;
- 3) Assuntos Gerais.

**A Direção**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A APM da EMEI Márcia de Almeida Bighetti** convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 26 de fevereiro de 2008, terça-feira, às 8h00 em sua sede própria, sito na Rua Dr. Aducto Carvalho, 1-180, Núcleo Habitacional Mary Dota. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 8h30min do mesmo dia (26/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberado sobre a seguinte Ordem do Dia:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão 2008/2009;
- 3) Assuntos Gerais.

**A Direção**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A APM da EMEI Maria Alice Seabra Prudente**, convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 12 de março de 2008 (quarta-feira), às 8h30min, em sua sede própria, sito na Rua João de Góes Manso Sayão Neto, n.º 5-39, Vila Industrial. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para às 9h00 do mesmo dia (12/03/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberada a seguinte Pauta:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal da APM, para a gestão 2008/2009;
- 3) Assuntos Gerais.

**A Direção**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A APM da EMEI Prof<sup>ta</sup> Maria Elizabet Camillo de Pádua** convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 26 de fevereiro de 2008, terça-feira, às 13h30min em sua sede própria, sito na Rua Maio Colonhesi s/n.º, Núcleo Habitacional Índia Vanuíre. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 14h00 do mesmo dia (26/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberado sobre a seguinte Ordem do Dia:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão 2008/2009;
- 3) Assuntos Gerais.

**A Direção**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A APM da EMEI Maria da Conceição Coimbra Gelonese**, convoca os associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 11 de março de 2008, às 8h00 em sua sede própria, sito na Rua Márcia Andaló Mendes Carvalho, n.º 1-17, jardim Rosa Branca. Não havendo comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para às 8h30min do mesmo dia (11/03/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberada a seguinte pauta:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias conforme decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova diretoria e conselho fiscal da APM para a gestão de 2008/2009;
- 3) Informações Gerais.

**A Direção**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A APM da EMEI Maria Izolina Theodoro Zanetta**, convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 19 de fevereiro de 2008, às 17h00 em sua sede própria, sito na Rua Felicíssimo Antonio Pereira, Quadra 20, s/n.º, Vila Santista. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 17h30min do mesmo dia (19/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberada a seguinte Pauta:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal da APM para a gestão de 2008/2009;
- 3) Assuntos Gerais.

**A Direção**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A APM da EMEI Maria Rosa da Conceição Lima**, convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 21 de fevereiro de 2008, quinta-feira, às 14h00 em sua sede própria, sito na Rua Anthero Doninni, n.º 1-115, Núcleo Habitacional Presidente Ernesto Geisel. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para às 14h30min do mesmo dia (21/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberado sobre a seguinte Ordem do Dia:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão 2008/2009;
- 3) Assuntos Gerais.

**A Direção**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A APM da EMEI Professora Myrian Aparecida de Oliveira** convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 19 de fevereiro de 2008, terça-feira, às 8h00 em sua sede própria, sito na Rua Luís Carlos Machado Ballaminutt, n.º 2-97, Fortunato Rocha Lima. Não havendo o comparecimento de 2/3 (dois terços) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 8h30 do mesmo dia (19/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberado sobre a seguinte Pauta:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão 2008/2009;
- 3) Assuntos Gerais.

**A Direção**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A APM da EMEI Nivaldo Reis** convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 26 de fevereiro de 2008, terça-feira, às 13h30min em sua sede própria, sito na Rua Luiz Bortolheiro Neto, 1-49, Mutirão Edmundo Coube. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 14h00 do mesmo dia (26/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberado sobre a seguinte Ordem do Dia:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão 2008/2009;
- 3) Assuntos Gerais.

**A Direção**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A APM da EMEI Prof. Orlando Silveira Martins**, convoca seus associados para Assembleia Geral. A primeira chamada será para o dia 20 de fevereiro de 2008, quarta-feira, às 16h00 em sua sede própria, sito na Rua Valdemir Nunes de Medeiros, n.º 4-100, Vila Santa Luzia. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembleia, em segunda chamada, para às 16h30min do mesmo dia (20/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembleia será deliberado sobre a seguinte Ordem do Dia:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão 2008/2009
- 3) Assuntos Gerais.

**A Direção**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A APM da EMEI "Pinóquio"** convoca seus associados para Assembleia Geral. A primeira chamada será para o dia 22 de fevereiro de 2008, sexta-feira, às 8h00 em sua sede própria, sito na Rua Hermínio Pinto, 6-31, Higienópolis. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembleia, em segunda chamada, para às 8h30min do mesmo dia (22/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembleia será deliberado sobre a seguinte Ordem do Dia:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão 2008/2009
- 3) Assuntos Gerais.

**A Direção**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A APM da EMEI Prof. Roberval Barros**, convoca seus associados para Assembleia Geral. A primeira chamada será para o dia 19 de fevereiro de 2008, terça-feira, às 8h00 em sua sede própria, sito na Rua Marcel Pinto de Oliveira, quadra 7, s/n.º, Jardim Ouro Verde. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembleia, em segunda chamada, para às 8h30min do mesmo dia (19/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembleia será deliberado sobre a seguinte Ordem do Dia:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão 2008/2009
- 3) Assuntos Gerais.

**A Direção**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A APM da EMEI "Professora Rosângela Vieira Martins de Carvalho"** convoca seus associados para Assembleia Geral. A primeira chamada será para o dia 11 de março de 2008, terça-feira, às 19 horas em sua sede própria, sito na Av. Orlando Ranieri, n.º 7-38, Jardim Marambá. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados na primeira chamada, convocamos a Assembleia, em segunda chamada, para às 19h30min do mesmo dia (11/03/2008), no mesmo local. **Nesta Assembleia será deliberado sobre a seguinte Ordem do Dia:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme o Decreto n.º 10538, de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru, em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM, para a gestão de 2008/2009;
- 3) Informes Gerais.

**A Direção.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A APM da EMEI Stélio Machado Loureiro**, convoca seus associados para Assembleia Geral. A primeira chamada será para o dia 11 de março de 2008, terça-feira, às 8h00 em sua sede própria, sito na Praça Rodrigues de Abreu, 3-51, Centro. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembleia, em segunda chamada, para às 8h30min do mesmo dia (11/03/2008), no mesmo local. **Nesta Assembleia será deliberada a seguinte Pauta:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal da APM, para a gestão de 2008/2009;
- 3) Assuntos Gerais.

**A Direção**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A APM da EMEI Professora Valéria de Oliveira Asenjo** convoca seus associados para Assembleia Geral. A primeira chamada será para o dia 26 de fevereiro de 2008, terça-feira, às 10h00 em sua sede própria, sito na Rua Joaquim Gonçalves Soriano, 6-25, Pousada da Esperança. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembleia, em segunda chamada, para às 10h30min do mesmo dia (26/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembleia será deliberado sobre a seguinte Ordem do Dia:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão 2008/2009;
- 3) Assuntos Gerais.

**A Direção**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A APM da EMEI Vera Lúcia Cury Savi** convoca seus associados para Assembleia Geral. A primeira chamada será para o dia 12 de março de 2008, às 8h30min, em sua sede própria, sito na Rua Sargento Manoel Faria Inojosa, n.º 3-59, Vila Nova Esperança. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembleia, em segunda chamada, para às 14h00 do mesmo dia (12/03/2008), no mesmo local. **Nesta Assembleia será deliberada a seguinte Pauta:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal da APM, para a gestão 2008/2009;
- 3) Assuntos Gerais.

**A Direção**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A APM da EMEI Prof. Wilson Monteiro Bonato**, convoca seus associados para Assembleia Geral. A primeira chamada será para o dia 29 de fevereiro de 2008, sexta-feira, às 8h00 em sua sede própria, sito na Avenida Nossa Senhora de Fátima, 16-29, Jardim Europa. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembleia, em segunda chamada, para às 8h30min do mesmo dia (29/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembleia será deliberado sobre a seguinte Ordem do Dia:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão de 2008/2009;
- 3) Assuntos Gerais.

**A Direção**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A APM da EMEII Giselli Marie Savi Seixas Pinto, convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 04 de abril de 2008, sexta-feira, às 16h00, em sua sede, sito na Rua Alfredo Rodrigues de Souza, quadra 13, s/nº, Parque Viaduto. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 16h30min, do mesmo dia (04/04/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberado a seguinte Pauta:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal da APM, para a gestão 2008/2009;
- 3) Assuntos Gerais.

**A Direção.**

---

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO - SME**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Na publicação de 24/01/2008, pág. 11,

onde se lê:

A APM da EMEI Lions Clube de Bauru Centro, convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 11 de março de 2008.

Leia-se:

A APM da EMEI Lions Clube de Bauru Centro, convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 19 de fevereiro de 2008

---

# Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038  
**Horário de Atendimento** – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00  
e das 13:00 às 18:00 horas

**INTERNET:** E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

## ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

• A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 34 do Decreto Federal n.º 3.179/99.

• Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

• As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

• Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

• As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

### **ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:**

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

**DEPARTAMENTO ZOÔ-BOTÂNICO****EDITAL**

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Andrea E. S. Corrêa**, proprietária do imóvel localizado na **Rua: Ângelo de Moraes n.º 5-89**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n.º 698-B**, no **Processo 25463/07** poda drástica de 01 (uma) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Roseli Calixto**, proprietária do imóvel localizado na **Rua: Floriano Peixoto n.º 3-49**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n.º 745-B**, no **Processo 35679/07**, poda drástica de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Waldemar Antunes Rodrigues**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Ângelo de Moraes, n.º 5-46**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n.º 734-B**, no **Processo 35697/07**, poda drástica de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Tonina Guimarães Miraglia**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Av: Duque de Caxias, n.º 4-86**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n.º 824-B**, no **Processo 41972/07**, poda drástica de 02 (duas espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Geraldo Pineli**, proprietária do imóvel localizado na **Rua: Azarias Leite, n.º 14-61**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n.º 798-B**, no **Processo 39746/07** poda drástica de 01 (uma) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Renato Marques**, proprietária do imóvel localizado na **Rua: Gabino de Souza, n.º 2-51**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n.º 710-B**, no **Processo 28985/07** anelamento de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Angelo Elias Pires**, proprietária do imóvel localizado na **Rua: João Gomes Fernandes, n.º 1-59**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n.º 789-B**, no **Processo 39743/07** supressão de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

**REITERAMOS O DEFERIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE 01 ESPÉCIE ARBOREA CANELINHA LOCALIZADA NA RUA: PRIMO VITTI, N.º 2-33 PROCESSO: 41121/07 EM NOME DE: JESUS ALVES. SUBSTITUIR POR UMA MUDA DE MÁDIO PORTE.**



**PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:****PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES (S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**

PROCESSO: 38269/07

INTERESSADO(A): Nilton Carlos Gabriel

ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias, nº 24-85

ESPÉCIES DEFERIDAS : 03 Ficus localizada no centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 03 arvores de pequeno porte

PROCESSO: 46292/07

INTERESSADO(A): João Paulo Cimo

ENDEREÇO: R. Prosperina de Queiroz, nº 1-190

ESPÉCIE DEFERIDA : 01 Ficus localizada no centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO: 376/08

INTERESSADO(A): Paulo Donizeti Fernandes de Lima

ENDEREÇO: R. Fabio Carvalho Lioncio, nº 1-10

ESPÉCIE DEFERIDA : 01 Canelinha localizada no centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 709/08

INTERESSADO(A): Antonio Lorato Filho

ENDEREÇO: R. Aviador Ribeiro de Barros, nº 5-52

ESPÉCIE DEFERIDA : 01 Ficus localizada a direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvores de médio porte

PROCESSO: 1327/08

INTERESSADO(A): Dorigan Donato

ENDEREÇO: R. Maurilio Luiz Vieira, nº 1-67

ESPÉCIE DEFERIDA : 01 Oiti seca

SUBSTITUIR POR: 01 arvores de médio porte

PROCESSO: 1756/08

INTERESSADO(A): Anisio Baptista de Oliveira

ENDEREÇO: Av. Nossa Senhora de Fatima, nº 5-15

ESPÉCIES DEFERIDAS : 02 Canelinhas localizada a direita no centro do imóvel  
01 Cacia localizada a esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 03 arvores de pequeno porte

PROCESSO: 2241/08

INTERESSADO(A): Noemi Yasuraoka Komono

ENDEREÇO: Major Fraga, nº 4-103

ESPÉCIES DEFERIDAS : 03 Canelinhas localizada no centro e direita, esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 03 arvores de pequeno porte

PROCESSO: 2548/08

INTERESSADO(A): Margarida Pancheri

ENDEREÇO: Marques de Pinedo, Qd-5, c/ R. Antonio Gomes Meirelles

ESPÉCIE DEFERIDA : 01 Cácia localizada no lateral do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)**

PROCESSO: 35573/06

INTERESSADO(A): Antonio Nunes Filho

ENDEREÇO: R. A, nº 1-51 – Lt - 05

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti

PROCESSO: 42283/07

INTERESSADO(A): Alfeu Cariola Junior

ENDEREÇO: R. Afredo Fondão, nº ,2-143

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna

PROCESSO: 931/08

INTERESSADO(A): Aristides Limo de Souza

ENDEREÇO: R. Martins Afonso, nº 6-69

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol

PROCESSO: 2568/08

INTERESSADO(A): João Baptista de Campos Lima

ENDEREÇO: R. Nivaldo Guimarães, nº 4-44

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna

**PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): válido com autorização somente para a espécie discriminada, após 05 dias úteis:**

PROCESSO: 1648/08

INTERESSADO(A): Iracema Andrade Constantino

ENDEREÇO: R. Santo Antonio, nº 12-24

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Oiti localizada no centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

**CANCELAMENTO(S) DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL**

Processo: 35108/06 Auto de Infração 410-B

Interessado: Jéssica S. Alves

Processo: 35089/06 - Auto de Infração 409-B

Interessado: Angélica G. B. Martins

Processo: 35694/07 - Auto de Infração 737-B

Interessado: Celso e Silva

Processo: 45101/07 - Auto de Infração 833-B

Interessado: Alexandre Soubihe Previdillo

Processo(Recurso): 26090/07 - Auto de Infração 680-B

Interessado: Luiz Carlos Lopes

**PROCESSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL**

Processo(Recurso): 52581/07 - Auto de Infração 684-B

Interessado: Massaru Ogino

**PEDIDOS DE ADOÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS:**

PROCESSO: 2538/08

INTERESSADO: Guanda Baterias

ÁREA PRETENDIDA: Sentido Bairro-centro, situado em frente à quadra nº 38

ENDEREÇO: Av. Nações Unidas, nº 38-15

# Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim

Secretário

**EDITAL***E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br***DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****Notificação**

Fica notificado o Sr. Antônio Trabalhi sob nº 5156/2007, em 31/08/2007, para realizar o serviço de CAPINAÇÃO E LIMPEZA, no prazo de 30(trinta dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura-

ra municipal no setor 03 quadra 377 lote 30, localizado na Rua Presidente Kennedy quadra 13.

#### Notificação

Fica notificado o Sr. Antônio Trabalhi sob nº 5157/2007, em 31/08/2007, para realizar o serviço de CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO, no prazo de 120(cento e vinte dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 03 quadra 377 lote 30, localizado na Rua Presidente Kennedy quadra 13.

#### Notificação

Fica notificado o Sr. Angelo de Oliveira sob nº 5404/2007, em 06/12/2007, para realizar o serviço de CAPINAÇÃO E LIMPEZA, no prazo de 30(trinta dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 04 quadra 466 lote 26, localizado na Rua Dr. Hildebrando de Carvalho quadra 12.

#### Notificação

Fica notificado o Sr. Amancio Lopes Barboza sob nº 5428/2007, em 21/12/2007, para realizar o serviço de CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO, no prazo de 30(trinta dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 03 quadra 964 lote 47, localizado na Rua Barão de Itapetininga.

#### Notificação

Fica notificado o Sr. Manuel da Cruz Prata sob nº 5435/2007, em 26/12/2007, para realizar o serviço de CAPINAÇÃO E LIMPEZA, no prazo de 30(trinta dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 04 quadra 87 lote 08, localizado na Alameda das Primavera quadra 02.

#### Notificação

Fica notificado o Sr. Amancio Lopes Barboza sob nº 5479/2007, em 21/12/2007, para realizar o serviço de CAPINAÇÃO E LIMPEZA, no prazo de 30(trinta dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 03 quadra 964 lote 47, localizado na Rua Barão de Itapetininga.

#### Notificação

Fica notificado o Sr. Celso Marcos Pedrosa sob nº 5496/2007, em 19/12/2007, para realizar o serviço de CAPINAÇÃO E LIMPEZA, no prazo de 30(trinta dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 03 quadra 483 lote 08, localizado na Rua Maria de Lourdes Almeida Camargo quadra 05.

#### Comunicado

Fica comunicado através do Ofício nº 566/07 a Sra. Crarice dos Santos Gonsalves, com referência ao processo nº 2.135/2007 que, após vistoria realizada foram notificados os lotes que necessitavam dos serviços constantes na lei 4458/99 e 5329/06.

#### Comunicado

Fica comunicado através do Ofício nº 05/08 a Sra. Nadir Filadelfo Bergamini, com referência ao processo nº 13.811/2007 o indeferimento do recurso interposto no referido processo, considerando que, mesmo após ciência dada através da notificação nº. 03/06, deixou o trailler de sua propriedade além do horário permitido pela Comissão de Ambulantes, Lei nº. 4634/01.

Pelo cumprimento dos dispositivos expressos na Lei 4458/99 e Lei 5329/06, comunicamos o DEFERIMENTO do processo recurso/defesa/prazo dos seguintes Autos de Infração:

Processo	Auto Infração	Proprietário / Responsável
9331/2006	61/2006	Gilda Pieroni

Pelo cumprimento dos dispositivos expressos na Lei 4458/99 e Lei 5329/06, comunicamos o DEFERIMENTO dos processos recurso/defesa/prazo das seguintes notifica-

ções:

Processo	Notificação	Proprietário / Responsável
18361/2007	276/2007	Estevam Lozano Cruz
24714/2007	2794/2007	Ercilio Domingos Turazo
26996/2007	3428/2007	João Parreira Op. Imobiliárias S/C Ltda.

Pelo cumprimento dos dispositivos expressos na Lei 4458/99 e Lei 5329/06, comunicamos o DEFERIMENTO dos processos recurso/defesa/prazo das seguintes notificações(**protocolados no Poupatempo**):

Processo	Notificação	Proprietário / Responsável
34952/2007	3753/2007	Evaristo Kirita Rodrigues
46110/2007 Ap. 46114/2007 e 48938/2007	4793/2007	Servando Coelho Otero/Wany Santos Otero
46110/2007 Ap. 46114/2007 e 48938/2007	4796/2007	Servando Coelho Otero
46110/2007 Ap. 46114/2007 e 48938/2007	4797/2007	Servando Coelho Otero

#### **ERRATA:**

#### **ONDE SE LÊ:**

Pelo cumprimento dos dispositivos expressos na Lei 4458/99 e Lei 5329/06, comunicamos o DEFERIMENTO dos processos recurso/defesa/prazo das seguintes notificações (**protocolados no PoupaTempo**):

Processo	Notificação	Proprietário / Responsável
43009/2007 Ap. 53530/2007	4528/2007	Maria da Conceição Castilho Abell/ Martin Outeiro Pinto

#### **LEIA-SE:**

Fica comunicado ao Sr. Martim Outeiro Pinto, com referência ao processo nº 43.009/2007 – Ap. 53.530/2007, o cancelamento da notificação nº. 4528/2007, referente ao lote cadastrado na P.M.B como Setor 05, quadra 144, lote 21, visto que no referido lote há casa.

## Secretaria de Obras

Paulo Brittes  
Secretário

**CONTRATO Nº 5346/07 - PROCESSO Nº 38801/07 - AP. 39654/07 e 39697/07.- CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Yoshio Cláudio Shibukawa - ME - **OBJETO:-** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE peças e serviços de mão de obra para viatura prefixo 195 – MICRO ONIBUS MERCEDES BENZ, melhor descrito no Anexo IX do edital nº 239/07, nos termos de sua proposta anexa ao processo 38801/07, melhor descrito no Anexo IX do edital nº 239/07 - **PRAZO:-** 12 meses - **VALOR TOTAL:-** R\$ 4.100,00 - **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 155/07 - **PROponentes:-** 04 - **ASSINATURA:-** 28/12/2007.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5125/07 - PROCESSO Nº 2022/07 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Petrobrás Distribuidora S/A - EPP - **OBJETO:-** 1. Em função do realinhamento de preço concedido pelo MUNICÍPIO, com fundamento no art. 65, inciso II, “d” da Lei Federal nº 8666/93, o RR 2C passa a vigorar com o valor de R\$ 0,8718 o quilo e o CAP 50/70 com o valor de R\$ 1,1344 o quilo, a partir de 02 de janeiro de 2008. 2. Por via de consequência, as partes resolvem alterar o item 4.1. da cláusula quarta do contrato original, para acrescer ao valor do contrato R\$ 164.455,70 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), referente ao saldo de 466.170 quilos de RR 2C, e o saldo 1.333.130 quilos de CAP 50/70, a serem entregues, passando o valor total do presente contrato de R\$ 2.850.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil reais) para R\$ 3.014.455,70 (três milhões, quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos) - **ASSINATURA:-** 15/01/2008.

# Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva  
Secretário

## ALVARÁS LIBERADOS NO PERÍODO DE 08/01/08 A 22/01/08:

SIVISA	PROCES.	INTERESSADO
7834	37255/06	SODEXHO DO BRASIL COMERCIAL LTDA
9714	25788/07	CARMEN RAMIREZ BALZON
5706	49016/05	5F COMÉRCIO E TRANSPORTE DE FRUTAS
9715	18285/07	FLAURINDA FIALHO DE ARAÚJO BAURU – ME
9716	33547/07	REDE LK DE POSTOS LTDA
9717	44436/07	YAKULT S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
9718	49444/07	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA
9719	51500/07	L. F. BERRO – ME
5760	207/06	MARIA TEREZA TORRES DA SILVA – ME
9720	43951/07	DA ROÇA BAURU COM. DE ALIMENTOS LTDA – ME
9721	10077/06	NELSON GIMENES PEREIRA – ME
9722	50839/07	ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA – ME
9891	19626/07	MARIA LUCIA VIEIRA FRANCISCO – EPP
5178	33095/05	MICHICO SHIOZAKI FAVARETTO – ME
7444	28233/06	EXPEDITO PIRES DOS SANTOS – ME
9892	38421/07	REDE LK DE POSTOS LTDA
9893	20919/07	LILIAN TATIANA LOPES BAURU – ME
9894	42844/	ENI APARECIDO DIONÍZIO BAURU – ME
9895	36551/07	N. F. FALLAVENA JUNIOR
9896	1330/08	CADBURY ADAMS BRASIL IND. E COM.
9897	52998/07	NUTRIÑ SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA
9898	43912/07	FRIGORÍFICO MARGEN LTDA

## CADASTROS DE ALVARÁS LIBERADOS NO PERÍODO DE 08/01/08 A 22/01/08:

SIVISA	PROCES.	INTERESSADO
7380	26510/06	MIL OVOS COMÉRCIO DE OVOS LTDA – ME

## ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
19794/06	PRISCILLA MARIA PEREIRA CLIMAITES – ME
12742/06	V. F. SILVA COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA – ME
18069/99	LUIZ CARLOS QUATRINA BAURU – ME
31083/07	JULIO APARECIDO DINARDI
49573/07	GERVÁSIO VITORINO – ME
37781/07	APN BAURU DISTRIBUIDORA DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA
17330/00	OSWALDO EVARISTO
6560/05	BAR E LANCHONETE PARADA OBRIGATÓRIA DE BAURU LTDA – ME
1722/04	LUIZ FERNANDO DE CARVALHO KNAFELC
25250/02	MANOEL EDUARDO DE LIMA
11787/05	CARDOSO & GONÇALVES LTDA – ME
22371/05	CLAUDIO CALDATO LOUZANO – ME
23810/07	BEATRIZ GUERRA
16426/07	VALDE VAGNER CANDIDO
25420/07	PAULO MAURO MOREIRA
38179/07	CLAUDIO LUIS CARNEIRO
28072/07	SILVANA MONTEIRO JACOB
37167/07	MOACIR JOSÉ FERREIRA
31200/07	ELIZABETE ALVES DE OLIVEIRA SILVA
28076/07	CLAUDIA MARTINS DOMINGUES
28134/07	ALISSON FERRARI GABRIEL
37349/07	NELMA APARECIDA RODRÍGUES DE DEUS
38019/07	MARIA JOSEFA MARTINEZ
39926/07	SONIA MARIA DELFINO
39576/07	ANACLETO ROBERTO FEITOSA
37095/07	SANTO RODRIGUES
39107/07	MARIA DO CARMO FERREIRA ROSA
28067/07	MARIA CARDOSO
40462/07	SILENE REGINA SIMPRIANO DA SILVA
40496/07	REGINA CELIA FERREIRA DOS SANTOS
25535/07	JORDANA LECY CORREIA DA SILVA
28074/07	SILVANA MONTEIRO JACOB
47968/07	CEJAM – LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA
46568/07	FUNDAÇÃO VERITAS
24402/07	CRISTINE COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA – ME

44463/07	PERALTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
39859/07	BRUNO KERNBEIS LOPES E CIA LTDA

## ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
49573/07	GERVÁSIO VITORINO – ME	10039/C-1
32571/06	BARROSO & GALAN LTDA – ME	6640/C-1

## COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
18974/07	M. M. DE FARIA BAURU – ME	9746/C-1

## RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
43792/07	EDINA APARECIDA COLAÇO PIMENTEL – ME	40	10013/C-1
48379/07	ZULEIKA MATSUE SEI	30	8109/C-1
29005/07	COSTELA DE OURO ROTISSERIE DE BAURU LTDA – ME	60	10059/C-1
43792/07	EDINA APARECIDA COLAÇO PIMENTEL	30	10010/C-1
29937/06	IVONE DA SILVA ARAO – ME	40	7475/C-1
46885/07	CRISTIANO AUGUSTO FERNANDES MARMITARIA – ME	60	8405/C-1
53759/07	R. R. AGROCOMERCIAL DO BRASIL LTDA	30	9986/C-1

## RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
50410/07	CAMARGO COMERCIAL VAREJISTA BAURU LTDA	8460/C-1
40464/06	JOSÉ CISNEIROS SOBRINHO – ME	9951/C-1

## RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO NÃO APRECIADO POR PROTOCOLO FORA DO

### PRAZO LEGAL:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
2403/06	FARHA RESTAURANTE LTDA – ME	8347/C-1

## COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
37530/07	MARIA CECILIA VERONEZI	15219/A-1

## ARQUIVAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
20457/03	SORVETERIA SKI NATA DE BAURU LTDA – ME	5163/C-1
21865/07	ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA – ME	01513/C-1
47708/07	CASA FELIPE DE BAURU LTDA – ME	4187/C-1

## RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
39875/07	MARIA DE LOURDES DA COSTA CAROBENO	45	04034/C-1
40222/04	PADARIA E CONFEITARIA FIORAVANTI LTDA ME	01	4689/C-1
40222/04	PADARIA E CONFEITARIA FIORAVANTI LTDA ME	01	4690/C-1
40222/04	PADARIA E CONFEITARIA FIORAVANTI LTDA ME	01	4691/C-1
21865/07	ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA – ME	*	01513/C-1

## RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
29105/06	ISAC FERNANDES FERREIRA BAURU – ME	6605/C-1
24686/98	GASPAROTTO & MORENO LTDA – ME	6143/C-1
40806/07	JEAN MARCOS CLARO	24981/A-1

## CANCELAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
22371/05	CLAUDIO CALDATO LOUZANO – ME	6680/C-1
20457/03	SORVETERIA SKI NATA DE BAURU LTDA – ME	5163/C-1
47708/07	CASA FELIPE DE BAURU LTDA – ME	4187/C-1

## ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	21607/06
INTERESSADO	PRONTOFARMA BAURU PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP
REQUERENTE	RAFAELA SCANDOLARA GONÇALVES
CPF	930.604.670-72
CRF	44.029

## BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	14540/99
INTERESSADO	FARMACENTRO DE BAURU LTDA

<b>REQUERENTE</b>	ANA CLAUDIA CANO
<b>CPF</b>	301.533.338-04
<b>CRF</b>	42.397
<b>PROCESSO</b>	21607/06
<b>INTERESSADO</b>	PRONTOFARMA BAURU PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP
<b>REQUERENTE</b>	ALESSANDRA CELENZA
<b>CPF</b>	175.887.068-05
<b>CRF</b>	19.830

**ERRATA**

**ONDE SE LÊ:**  
**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

<b>PROCES.</b>	<b>INTERESSADO</b>	<b>Nº/SÉRIE</b>
41588/07	DROGARIA PARAISO DE BAURU LTDA – ME	4234/C-1X

**LEIA-SE:**  
**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

<b>PROCES.</b>	<b>INTERESSADO</b>	<b>Nº/SÉRIE</b>
41588/07	DROGARIA PARAISO DE BAURU LTDA – ME	4234/C-1

**EDITAL Nº 01/2008- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MÉDICOS****CONSIDERANDO:**

- Déficit atual de médicos nas especialidades de Clínica , Psiquiatria, Pediatria e Infectologia;
- Dificuldade de reposição das vagas dos referidos cargos nos últimos concursos realizados;
- Que os serviços de Saúde são essenciais e de relevância pública;
- A necessidade de garantir a assistência e cumprir as ações previstas no Plano de Saúde;

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria de Saúde, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura de inscrição e estabelece normas relativas ao Processo Seletivo Simplificado para **contratação temporária** de vagas correspondente a 930 horas semanais para a **função de Médico Clínico ,200 horas semanais para a função de Médico Psiquiatra, 70 horas semanais para a função de Médico Pediatra e 40 horas semanais para a função de Médico Infectologista** com vencimento proporcional a carga horária estabelecida em contrato, baseado **na referência 20-A**, acrescido de adicional da área de saúde, de acordo com o local de trabalho.

**PRÉ-REQUISITO**

- ☐ Conclusão do Curso de Medicina e inscrição no CRM.
- ☐ Ter 18 anos completos;
- ☐ Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo nº 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro
- ☐ Encontrar-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
- ☐ Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;

**I – DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições poderão ser efetuadas no período de 28 de janeiro a 08 fevereiro de 2008, no horário das 8hs às 11hs e das 14hs às 16hs, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, Rua José Aiello, 3-30 Telefone 3235-1388 e 3235-1497.

**No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:**

- ☐ Cópia do RG e do CRM
- ☐ Cópia do Certificado de Conclusão do curso e dos Títulos a serem avaliados conforme os fatores indicados no item II (quadro abaixo).

**II – DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

O Processo seletivo constará de **Análise de Títulos** valendo **12 pontos** em caráter classificatório e para efeito de pontuação serão considerados os fatores indicados

abaixo:

**FATORES DE AVALIAÇÃO**

- ☐ **Residência em:** (máximo 6,0 pontos)  
**Clinica Médica/ / Psiquiatria:** 2,0 pontos por ano  
**Outra especialidade:** 1,0 ponto por ano
- ☐ **Curso de Doutorado:** 0,5 (total)
- ☐ **Curso de Mestrado:** 0,5 (total)
- ☐ **Título de Especialista, reconhecido pelo MEC/AMB/CRM:** (2,0 total.)  
0,5 ponto por título.
- ☐ **Experiência profissional comprovada (exceto atividade de residência):** (3,0 total)  
1 ano até 3 anos = 1,0  
mais de 3 ano até 6 anos = 2,0  
mais de 6 anos = 3,0

**III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e as contratações serão feitas obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência sucessivamente o candidato que:

- a) Obtiver maior pontuação em experiência profissional.
- b) Maior idade.

2. **EM RAZÃO DA URGÊNCIA, O PRAZO PARA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SERÁ REDUZIDO.**

3. Os atos relativos ao Processo Seletivo serão publicados no Diário Oficial de Bauru, e no site <http://www.bauru.sp.gov.br> e na Sede da Secretaria Municipal de Saúde Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela Portaria nº 002 /2008 do Sr. Prefeito Municipal.

Bauru, 25 de janeiro de 2008.

**MÁRIO RAMOS DE PAULA E SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## Seção III

## Editais

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 41.813/07 – Modalidade:** Pregão Eletrônico n.ºs 162/07 -

**Objeto:** Aquisição de câmeras digitais e filmadoras – **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafoado que o julgamento, a classificação e adjudicação efetuada pela Pregoeira **em 04/01/07** foi devidamente **homologado** pelo Senhor Secretário Municipal de Administração **em 25/01/08** a empresa **PLUSVISION COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA-EPP**, sendo:

**LOTE 01 – CONTEM 60 CÂMERA DIGITAL:** Resolução Efetiva: 7.2 Megapixels; Zoom Óptico: 3x; Zoom Digital: 2x até 14x (VGA); Display LCD: Colorido 2; Memória Interna: 24mb; Tipo de bateria: 2 Pilhas Tipo AA Alcalinas ou Recarregáveis; Interface de Computador: USB 2.0; Modos de Cor: Total; Flash Integrado; Sensibilidade: ISO Automático/ ISO Seleccionável (100/200/400/800/1.000); Temporizador: 10 Seg; Opções de Idioma: Inglês/ Português/ Espanhol, no valor global do lote R\$ 23.799,00;

**LOTE 02 – CONTÉM 60 FILMADORA DIGITAL:** CCD: com Resolução de 680.000 pixels; Lentes 25mm; Zoom Óptico: 20x; Zoom Digital: 800x; Gravação de Áudio: 2 Canais (estéreo); Menu: Simplificado; LCD: 2.5" Híbrido; Menu Touch Screen; Filmagem em Ambiente Escuro; Acessórios Fornecidos: Adaptador de Alimentação AC-L25A/L25B, Bateria Recarregável NP-FP30, Cabo AV, Tampa da Lente e 01 Mídia Compatível, no valor global do lote R\$ 46.548,00. Bauru, 25/01/08 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital de Pregão Eletrônico nº 260/07 - Processo Administrativo nº 40023/07 – Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 171/07 - Pelo Sistema Registro de Preços - Licitação Tipo Menor Preço por Lote - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS HIDRÁULICOS





do no mín. 30x40cm com rebate na costura para fixação de alça, material em TNT grosso, gramatura 1.0. A sacola terá gravação da logomarca da Prefeitura Municipal de Bauru em cor branca. - **PROPONENTE: MAGNUM COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS LTDA – ME** – Valor Total: R\$ 64.260,00 - **Ratificação 25/01/08.**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**  
- **Processo Administrativo n.º 49842/07 – Modalidade:** Inexigibilidade com fulcro no inciso I, do art. 25 e caput, conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação - **Objeto:** Aquisição de livros - **PROPONENTE: EDITORA DO BRASIL S/A** – Valor Total: R\$ 92.604,60 - **Ratificação 21/01/08.**

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

**DAE**  
**Departamento de Água e Esgoto**  
José Clemente Rezende  
Presidente

### *E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE*

presidente@daebauru.com.br  
planejamento@daebauru.com.br  
juridico@daebauru.com.br  
financeiro@daebauru.com.br  
administrativo@daebauru.com.br  
tecnica@daebauru.com.br  
produção@daebauru.com.br  
imprensa@daebauru.com.br  
cpd@daebauru.com.br  
compras@daebauru.com.br  
rh@daebauru.com.br  
geo@daebauru.com.br  
gabinete@daebauru.com.br  
dao@daebauru.com.br  
corregedoria@daebauru.com.br

### **PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N° 8.666/93**

#### **Processo Administrativo n° 7.925/07 - DAE**

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações, notificamos os interessados que o Departamento de Água e Esgoto de Bauru formalizará a contratação da empresa Ebara-Indústrias Mecânicas e Comércio Ltda., para conserto do bombeador do conjunto motor-bomba, modelo 1012-8, M10, 200 HP, 440 Volts, Poço Vargem Limpa.  
Valor : R\$ 8.578,50 (oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).  
Base legal : Art. 25, Inciso I da Lei Federal n° 8.666/93 e ulteriores alterações.

#### **Processo Administrativo n° 9.092/07 - DAE**

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações, notificamos os interessados que o Departamento de Água e Esgoto de Bauru formalizará a contratação da empresa Pleuger Indústria e Comércio de Bombas Hidráulicas Ltda., para conserto do bombeador do conjunto motor-bomba, modelo P81.07, 60cv, 380 Volts, Poço Padilha e P102.06, 180cv, 440 Volts Poço Cruzeiro do Sul II.  
Valor : R\$ 29.834,00 (vinte e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais).  
Base legal : Art. 25, Inciso I da Lei Federal n° 8.666/93 e ulteriores alterações.

### **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP**

#### **Informações**

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do **DAE** estarão disponíveis através de **download** gratuito no site [www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br). Os referidos editais também poderão ser acessados através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

#### **Processo Administrativo n.º 11.441/2.007 - DAE**

##### **Pregão Eletrônico n.º 26/2.008 - DAE**

Objeto: Contratação de empresa especializada em análise de água, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da **internet**, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – **DAE**.

Data de recebimento das propostas: 14/02/08, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 14/02/08, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 14/02/08, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Ronaldo Martins da Costa

#### **Processo Administrativo n.º 11.412/2.007 - DAE**

##### **Pregão Eletrônico n.º 27/2.008 - DAE**

Objeto: Aquisição de medidor Woltmann, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da **internet**, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – **DAE**.

Data de recebimento das propostas: 14/02/08, até às 14:30 horas.

Abertura da Sessão: 14/02/08, às 14:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 14/02/08, às 15:00 horas.

Pregoeiro: Antonio Donizete Tenório de Toledo

### **NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE**

#### **Processo Administrativo n.º 9.545/2.007 – Pregão Eletrônico n.º 97/2.007 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 22/01/2.008 e seu objeto adjudicado à empresa Printmaq Comércio de Copiadoras Ltda.

### **CONCURSO PÚBLICO – DAE**

#### **TÉCNICO QUÍMICO I**

#### **CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA – 1.ª ETAPA**

A Comissão de Concurso de Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Escrita do Concurso Público para o cargo de **Técnico Químico I** será realizada:

**DATA: 27 de janeiro de 2008 (domingo);**

**LOCAL: Sede do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, situada à R: Antônio Alves, Qd. 20 – a entrada será pelo Portão de Viaturas;**

#### **IMPORTANTE:**

- O candidato deverá apresentar-se às 8h30min, munido de documento de identidade (RG) original, comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha;
- A prova terá início às 09h00 e término às 12h00, ou seja, **TERÁ DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS**, conforme item 4 do Edital.
- Somente será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar até às 08h50min

Bauru, 25 de janeiro de 2008.

A COMISSÃO

**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE**  
**PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.**

**Processo nº: 10498/2003 – Pregão Eletrônico 101/2004**

6º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 101/2004  
Modalidade: Concorrência Pública 003/2004  
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
Contratada: Leo Service Ltda.  
Objeto: Emissão de nota de empenho referente as despesas do corrente exercício.  
Assinatura: 11/01/2008  
Base Legal: Artigo 7, § 2º incisos III e IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Processo nº: 4726/2006 – Pregão Eletrônico 107/2006**

4º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 206/2006  
Processo Administrativo: 4726/2006  
Modalidade: Pregão Eletrônico 107/2006  
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
Contratada: Prominent Brasil Ltda.  
Objeto: Emissão de nota de empenho referente as despesas do corrente exercício.  
Assinatura: 08/01/2008  
Base Legal: Artigo 7, § 2º incisos III e IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Processo nº: 5568/2006 – Concorrência Pública 002/2006**

2º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 012/2007  
Processo Administrativo: 5568/2006  
Modalidade: Concorrência Pública 002/2006  
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
Contratada: Consórcio Emmell - Log  
Objeto: Acréscimo de obras e serviços ao objeto contratado: o serviço de drenagem, que não estava previsto no projeto básico e constitui elemento essencial à sustentabilidade da obra, e urbanização, sendo que todas as demais adequações (laboratório, sopradores, difusores, anteparo de concreto reator e sistema de desinfecção), são derivadas de exigência da CETESB (fls. 1022/1024) como condição para emissão da licença de instalação e posterior licença de operação.  
Valor: R\$ 373.999,78 (Trezentos e setenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos).  
Nota de Empenho: 371, de 14 de janeiro de 2.008.  
Assinatura: 14/01/2008  
Base Legal: Artigo 58 e 65, alíneas a e b, § 1º e § 3º da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Processo nº: 112//2007 – Pregão Eletrônico 21/2007**

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 028/2007  
Processo Administrativo: 112/2007  
Modalidade: Pregão Eletrônico 21/2007  
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
Contratada: Comercial Takel Comércio de Produtos Químicos Ltda.  
Objeto: Emissão de nota de empenho referente as despesas do corrente exercício.  
Assinatura: 09/01/2008  
Base Legal: Artigo 7, § 2º incisos III e IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Processo nº: 251//2007 – Pregão Eletrônico 25/2007**

2º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 041/2007  
Processo Administrativo: 251/2007  
Modalidade: Pregão Eletrônico 25/2007  
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
Contratada: Blocasa Pré-Moldados de Concreto Ltda  
Objeto: Emissão de nota de empenho referente as despesas do corrente exercício.  
Assinatura: 11/01/2008  
Base Legal: Artigo 7, § 2º incisos III e IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Processo nº: 831/2007 – Pregão Eletrônico 40/2007**

3º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 069/2007  
Processo Administrativo: 831/2007  
Modalidade: Pregão Eletrônico 40/2007

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
Contratada: Águia Cereais Bauru Ltda - ME  
A – Aditamento no objeto, no montante e correspondente ao:  
Lote 03 = item 11 de 15%, valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).  
Nota de Empenho: 407, de 15 de janeiro de 2.008.  
Assinatura: 15/01/2008  
Base Legal: Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Processo nº: 198/2008 – Dispensa de Licitação**

Contrato n.º 003/2008  
Processo Administrativo: 198/2008  
Modalidade: Dispensa de Licitação  
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
Contratada: Campos Oliveira e Ghiraldi Ltda ME  
Objeto: Aquisição de acém em peça.  
Valor do Contrato: R\$ 5.840,00 (Cinco mil, oitocentos e quarenta reais).  
Nota de Empenho: 429, de 17 de janeiro de 2.008.  
Assinatura: 17/01/2008  
Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU**  
**DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA**  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

09 DE JANEIRO DE 2008

**DAE**

Saldo Anterior	R\$ 1.524.841,65
Receita	R\$ 463.512,74
Despesa	R\$ 253.290,56
Saldo Disponível	R\$ 1.735.063,83

**Fundo de Trat. Esgoto**

Saldo Anterior	R\$ 12.438.662,46
Receita	R\$ 58.808,25
Despesa	R\$ 50.661,53
Saldo Disponível	R\$ 12.446.809,18

10 DE JANEIRO DE 2008

**DAE**

Saldo Anterior	R\$ 1.735.063,83
Receita	R\$ 864.650,57
Despesa	R\$ 234.918,57
Saldo Disponível	R\$ 2.364.795,83

**Fundo de Trat. Esgoto**

Saldo Anterior	R\$ 12.446.809,18
Receita	R\$ 182.228,41
Despesa	R\$ 1.010,77
Saldo Disponível	R\$ 12.628.026,82

11 DE JANEIRO DE 2008

**DAE**

Saldo Anterior	R\$ 2.364.795,83
Receita	R\$ 154.625,70
Despesa	R\$ 15.771,55
Saldo Disponível	R\$ 2.503.649,98

**Fundo de Trat. Esgoto**

Saldo Anterior	R\$ 12.628.026,82
Receita	R\$ 35.986,86
Despesa	R\$ 1.167,69
Saldo Disponível	R\$ 12.662.845,99

14 DE JANEIRO DE 2008

<b>DAE</b>	
Saldo Anterior	R\$ 2.503.649,98
Receita	R\$ 123.556,49
Despesa	R\$ 435.887,70
Saldo Disponível	R\$ 2.191.318,77

**Fundo de Trat. Esgoto**

Saldo Anterior	R\$ 12.662.845,99
Receita	R\$ 28.175,12
Despesa	R\$ 3.361,96
Saldo Disponível	R\$ 12.687.659,15

15 DE JANEIRO DE 2008

<b>DAE</b>	
Saldo Anterior	R\$ 2.191.318,77
Receita	R\$ 88.131,66
Despesa	R\$ 701.004,31
Saldo Disponível	R\$ 1.578.446,12

**Fundo de Trat. Esgoto**

Saldo Anterior	R\$ 12.687.659,15
Receita	R\$ 20.351,42
Despesa	R\$ 2.760,00
Saldo Disponível	R\$ 12.705.250,57

Walker Hojas Petinuci  
Diretor Financeiro

## EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri  
Presidente

*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru*

*Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário*

*Serv. Atend. Usuário : 0800 994599*

*http://www.emdurb.com.br*

*Pabx : ( 14 ) 233 9000*

*emdurb@emdurb.com.br*  
*licitacao@emdurb.com.br*  
*compras@emdurb.com.br*  
*multas@emdurb.com.br*  
*transportes@emdurb.com.br*  
*limpezapublica@emdurb.com.br*  
*informatica@emdurb.com.br*  
*comunicacao@emdurb.com.br*  
*administracao@emdurb.com.br*  
*desenvolvimento@emdurb.com.br*  
*planviario@emdurb.com.br*  
*transespeciais@emdurb.com.br*  
*camaratarifaria@emdurb.com.br*

*financeiro@emdurb.com.br*  
*contabilidade@emdurb.com.br*  
*sistemaviario@emdurb.com.br*  
*areazul@emdurb.com.br*  
*expediente@emdurb.com.br*  
*presidencia@emdurb.com.br*  
*juridico@emdurb.com.br*  
*visual@emdurb.com.br*  
*peessoal@emdurb.com.br*  
*rh@emdurb.com.br*  
*opervitaria@emdurb.com.br*  
*transcoletivo@emdurb.com.br*  
*tesouraria@emdurb.com.br*

**NOTIFICAÇÃO**

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – “EMDURB”, regularmente estabelecida em Bauru, na Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, neste ato representada pela Diretoria Administrativa/Financeira, **NOTIFICA** os empregados, abaixo discriminados, para, no prazo de **05 (cinco) dias**, retornarem ao exercício das atividades laborais ou, na impossibilidade, demonstrarem a incapacidade laborativa. O não comparecimento, para o exercício das atividades laborais ou, a apresentação de documentos que demonstrem a incapacidade para o trabalho, no prazo estabelecido, ensejará a dispensa por justa causa, nos termos do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Aparecida Benedita da Silva – RG 26.428.698-2  
Camila Slompo Barboza Gouveia – RG 32.044.435-1  
José Henrique Estanquini – RG 19.653.376-4  
Maria dos Anjos Silva Martins – RG 1.848.988  
Telma Dionísio de Souza – RG 8.973.753

Bauru, 26 de janeiro de 2008.

Vanuza Costa Beluci

Diretora Administrativa/Financeira  
EMDURB – Bauru/SP

## FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Eros Blattner Junior

Presidente Interino

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

Segunda à Sexta-Feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

**ENDEREÇO**

Rua: Joaquim da Silva Martha nº 13-44, Vila Santa Isabel – CEP: 17014-010  
Fone/Fax: 32271444; 32237000; 3223-7901; 3223-7719

**EMAILS**

- **presidente@funprevbauru.com.br**  
- **dirfinan@funprevbauru.com.br**  
- **dirprev@funprevbauru.com.br**  
- **juridico@funprevbauru.com.br**  
- **diradm@funprevbauru.com.br**  
- **cpd@funprevbauru.com.br**  
- **conselho@funprevbauru.com.br**  
- **folpag@funprevbauru.com.br**  
- **servsocial@funprevbauru.com.br**

**HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

À vista do relatório apresentado pela comissão examinadora em 21/01/2008, contendo o Resultado Final e classificação do candidato, **HOMOLOGO** o concurso público para preenchimento de vaga para o cargo de **MÉDICO I**.

Bauru, 22 de janeiro de 2008.

À vista do relatório apresentado pela comissão examinadora em 21/01/2008, contendo o Resultado Final e classificação dos candidatos, **HOMOLOGO** o concurso público para preenchimento de vaga para o cargo de **ECONOMISTA I**.

Bauru, 24 de janeiro de 2008.



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV

Os abaixo relacionados(as) aposentados(as) e pensionistas, **NÃO** efetuaram o RECADASTRAMENTO até a data de 17/01/2008, motivo pelo qual estão com seus **PROVENTOS SUSPENSOS** a partir da Folha Ref. Janeiro/2008.

Aqueles(as) que se recadastrarem até o dia **31/01/2008**, terão seus proventos creditados até **15/02/2008** através de Folha Avulsa, os que providenciarem o recadastramento após esta data, terá seus proventos creditados somente no mês de Março/2008.

O RECADASTRAMENTO DEVERA SER EFETUADO NO ENDEREÇO SITO A PRAÇA DAS CEREJEIRAS N. 1-28 NO HORARIO DO EXPEDIENTE DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 14:00 AS 17:00 ATE O DIA **31/01/2008**.

700961 - AILTON GARCIA SCRIPTORE  
 23396 - ALCIDES DE ARRUDA  
 15402 - AMELIA HONORIO RODRIGUES  
 900663 - ANDRÉ LUIS GOMES MOREIRA E OUTRO  
 700055 - ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS ALVAREZ  
 700056 - ANESIA LOBO  
 700066 - APARECIDA DE OLIVEIRA AASSIS  
 20084 - ARACY GOMES DUARTE  
 31426 - AUGUSTO ALVES  
 901489 - BERENICE APARECIDA DUTRA RODRIGUES  
 901429 - CACILDA GOMES LUCHETTI  
 901036 - CACILDA MENDONÇA  
 900694 - CATHARINA DE SOUZA  
 901377 - CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS  
 901235 - DAGUER CURY  
 700107 - DIRCE ANTONIO VIANNA  
 700112 - DOLORES PERES PEREIRA  
 22508 - EDNA TEREZINHA VICENTIM HERNANDES  
 901538 - ELISA MARIA PEGORARO FERREIRA  
 901465 - ELLENIS DA SILVA FERREIRA  
 901501 - ELOISA FLORA PEREA  
 901142 - ELSON COSTA  
 901452 - ENEAS DINIZ LEME  
 22216 - ERIS MAZZIEIRO  
 901390 - FABIO CARDOSO DOS SANTOS  
 900617 - FANY FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA  
 901371 - FERNANDO VIEIRA DA ROCHA  
 900618 - FLAVIO AURELIO DAS GRAÇAS E ANA FLAVIA  
 901312 - FLORDEMIR MAGRIN PEREIRA  
 901555 - GILDA MARIA CHAVES  
 20068 - GILDA TREFILO GOMES  
 24985 - HELENICE MOREIRA DA SILVA  
 700985 - HILDA DE OLIVEIRA GORDO  
 901051 - IRINEU DA SILVA FILHO  
 901559 - IVO ALVES  
 700172 - JAIRO DOS SANTOS RAMOS  
 901317 - JANIA ELIZABETH DE OLIVEIRA GOMES  
 700176 - JENIFER CRISTINE DE OLIVEIRA SILVA  
 11088 - JOÃO DA SILVA ROCHA  
 901437 - JOÃO HENRIQUE CAROLINO  
 22755 - JOAQUIM ANTONIO LISBOA  
 22413 - JOSÉ ELOY MARIANO  
 901239 - JOSIANE MARIA MARTINS  
 11595 - JURANDIR BENTO LEITE  
 700180 - LAUDJOUR ANTONIA P. ROCHA  
 22032 - LAZARO BARBOSA  
 12376 - LAZARO RIBEIRO DO PRADO  
 14909 - LUIZ ALEXANDRE DA SILVA  
 901000 - LUIZ CARLOS BOJKIAN

23148 - LUIZ LOPES DA SILVA  
 15955 - MANOEL RODRIGUES  
 700958 - MARCILIA MARIA DE JESUS  
 901195 - MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA  
 - MARIA APARECIDA FRANCO BUENO  
 900894 - MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA  
 700233 - MARIA DE FATIMA ROSA CARVALHO  
 10903 - MARIA DE LOURDES H. MARTINS  
 15417 - MARIA DE OLIVEIRA SOUZA  
 700236 - MARIA DE SOUZA RODRIGUES  
 901311 - MARIA ELIZA DE SOUZA DE PAULA  
 700945 - MARIA HELENA ESCOBAR PRESSA  
 700253 - MARIA MENDES DA SILVA  
 901568 - MARIA RIBEIRO DO AMARAL  
 901528 - MARLENE DITTRICH SANTOS  
 900693 - MARLI CARDOSO OLIVEIRA E OUTROS  
 901472 - MERCEDES DE OLIVEIRA ESTEVAM  
 12196 - NADIR FRANCO DE MIRANDA  
 901200 - NEIDE MARIA DE SOUZA  
 901510 - NELSON COLACO  
 700276 - NEUZA BATISTA DOS SANTOS  
 700280 - OLGAGALVAO GONÇALVES  
 901470 - OSWALDO DE SOUZA  
 901034 - OVIDIO GONÇALVES DA SILVA  
 901495 - PAULO NAVARRO DOS SANTOS  
 901222 - PEDRO GERALDO RIBEIRO ALVES  
 20100 - PEDRO MOTTA  
 900678 - RAFAEL HENRIQUE ANTONIO E OUTRO  
 700972 - RAUL MARQUES FERREIRA  
 901101 - REGIANE CLEMENTE DE SOUZA  
 901102 - REGIS CLEMENTE SILVA DE SOUZA  
 900740 - ROMILDO SIQUEIRA  
 700294 - ROSA ALVES LEANDRO  
 700297 - ROSA VICTORINO S. OLIVEIRA  
 22600 - ROSALVO MOREIRA REBORDOES  
 700964 - SANDRA REGINA DE FRANCA DIONISIO E OUTROS  
 23491 - SIDNEY BENVINUTTI DE CASTRO  
 900682 - SONIA MARIA PAULUCCI PAVAN  
 700309 - SUELI APARECIDA DO AMARAL  
 22255 - SUELY DE TOLEDO TRABULSI  
 700971 - TEREZINHA RODRIGUES DE SOUZA ROSARIO  
 700312 - THAIS BIANCA ALVES SILVA  
 41860 - VALTER BENEDITO GEAROTI  
 41928 - VILMA TEREZINHA DE OLIVEIRA  
 900977 - VIRMA GUISSINI SAMPAIO

COMUNICADO

Comunicamos aos servidores(as) que, a partir de **28 de janeiro de 2008**, a Divisão Previdenciária da FUNPREV estará atendendo aos segurados(as) no seguinte endereço: Praça das Cerejeiras nº 01-28 (em frente ao Paço Municipal). Assim, as solicitações relacionadas à aposentadoria, pensão por morte, auxílio-doença, salário maternidade, realização de perícias médicas, cadastro de segurados e demais benefícios, bem como o acompanhamento das solicitações em andamento deverão ser tratadas no endereço acima.

Qualquer esclarecimento através do fone 3223-7000.

A  
 Presidência

Portaria da PresidênciaPortaria nº 012/2008

Aposenta compulsoriamente, a partir de 26 de janeiro de 2008, o Sr. Gerson Dias,

portador do RG nº. 13.498.896 e CPF nº 334.549.908-82, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Vigia I, padrão 3-F, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 2611/2007, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 § 1º inciso II da Constituição Federal c/c art. 92-A da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 25 de janeiro de 2008.

Divisão Previdenciária: Perícia Médica

**Concessão de Auxílio Doença.**

Nome	Matrícula	Inicial (dias)	Período	Término
Edson José dos Santos	14.879	14/01/08	20	02/02/08
José Antonio Montalvão	100.226	12/01/08	45	25/02/08
Maria Silvia Bellai	15.978	14/01/08	45	27/02/08
Marli Gonçalves	15.820	11/01/08	30	09/02/08
Marlene Aparecida Guizini	15.318	07/01/08	15	21/01/08
Vanderlei Noris	25.860	20/01/08	01	20/01/08
Michele Vianna Felipe	28.817	17/01/08	4	20/01/08
Jurema Aparecida de Oliveira Afonso	16.093	19/01/08	15	03/02/08
Maria Helena Mathias Carlos	14.071	17/01/08	90	14/04/08
Marcos Antonio Martins	14.523	14/01/08	30	12/02/08
Maria Helena D.P.Acunha	23.690	19/01/08	60	18/03/08
Mara de Arruda Prieto	14.302	01/01/08	30	30/01/08
Paulo Cesar Machado	22.813	14/01/08	60	13/03/08
Terezinha Campanucci	20.293	17/01/08	15	31/01/08
Aparecido Gonçalves Garcia	21.016	19/01/08	45	03/03/08
Ezequiel Correia	22.715	24/01/08	09	01/02/08
Vera Lucia Aparecida da Silva	21.908	17/01/08	45	01/03/08
Araci de Andrade Oliveira	17.453	16/01/08	60	15/03/08
Rosemeire Ap.de Aguiar Gonçalves	15.269	22/01/08	60	21/03/08
Sueli Aparecida Bongiovani	23.512	18/01/08	60	17/03/08
Eledair Maria Garcia Talon	23.744	20/01/08	90	18/04/08
Aderaldo Jacinto de Souza	25.709	21/01/08	30	19/02/08
Michele Dantas Marques	25.979	22/01/08	60	21/03/08
Carlito de Oliveira Rios	100.548	21/01/08	03	23/01/08
Julia Helena Afonso da Silveira	20.814	22/01/08	60	21/03/08
Gilberto Domingues	13.995	25/01/08	40	04/03/08
Nadia AP. Sanches Calixto	12.663	23/01/08	90	21/04/08
Antonio Aparecido Consolmagno	100.551	26/01/08	40	05/03/08
Sebastião Rodrigues	24.246	23/01/08	90	21/04/08
João Batista de Oliveira	20.035	25/01/08	30	23/02/08
Luiz Fernando de Jesus Jardim	101.293	26/01/08	40	05/03/08
Célia Regina C. Santana	25.614	21/01/08	60	20/03/08

Os(as) servidores acima citados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

**Aptos para retornar as atividades profissionais:**

Nome	Secretária de Origem	Retornar em:
Vanderlei Noris	Secretaria da Educação	21/01/08
Michele Vianna Felipe	SEBES	21/01/08
Marlene Aparecida Guizini	Secretaria da Saúde	22/01/08
Jesus de Moraes	DAE	24/01/08
Carlito de Oliveira Rios	DAE	24/01/08

**Concessão de Salário Maternidade**

Nome	Matricula	Inicial	Período	Término
Deborah Cristina Santos Rodrigues	28.902	14/01/08	120	12/05/08

**ERRATA**

No DOM de nº1472 no dia 19/01/08 onde se lê:

Concessão de Auxilio Doença:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Áureo Antonio Ernica	24.806	04/01/08	11	15/01/08

Leia-se

Concessão de Auxilio Doença:

Nome (dias)	Matrícula	Inicial	Período	Término
Áureo Antonio Ernica	24.806	04/01/08	12	15/01/08

# COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior  
Diretor Presidente

**Horário de atendimento:** 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

**Endereço:** Avenida Nações Unidas 30-31

**Telefone Geral:** 3235-9222

**CEP:** 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário**- 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de AMAURY DO NASCIMENTO e MARISE BARBOSA DO NASCIMENTO**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **AMAURY DO NASCIMENTO e MARISE BARBOSA DO NASCIMENTO**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Jose Antonio Baptista, nº 1-171, Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **23 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 6.858,66** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 23 de Janeiro de 2008.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de ELISAREGINAPAVANFRAGA e ANTONIO DE CAMPOS FRAGA NETO**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **ELISAREGINAPAVANFRAGA e ANTONIO DE CAMPOS FRAGA NETO**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Irma Lucila Surugi, nº 2-42, Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **33 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 11.251,39** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 23 de Janeiro de 2008.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de PAULO CESAR CORTEZ RAMOS e MADALENA FERNANDEZ RAMOS**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **PAULO CESAR CORTEZ RAMOS e MADALENA FERNANDEZ RAMOS**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Vicente Bonelli, nº 1-127, Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **111 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 39.618,09** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 23 de Janeiro de 2008.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de ANALUCIA ALVES DE SOUZA SEBASTIAO e JOAO BATISTA SEBASTIAO**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **ANALUCIA ALVES DE SOUZA SEBASTIAO e JOAO BATISTA SEBASTIAO**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Sebastião Alves, nº 1-3, Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **06 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 476,52** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 23 de Janeiro de 2008.

## TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE

PROCESSO: 5976/2007, CONCORRÊNCIA: 002/2003, CONTRATANTE: Companhia de Habitação Popular de Bauru, CONTRATADA: Síntese Consultoria e Informática Ltda., OBJETO: Licenciamento de uso de software, PRAZO: 12 MESES, VALOR: R\$ 0,50 por contrato ativo e R\$ 0,30 por contrato inativo. Comissão de Licitação.

## PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira  
Presidente

## PROJETO: História do nome de logradouros públicos

### PROJETO HISTÓRIA DO NOME DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

Lote nº 73  
01-23

26 de janeiro de 2008-

**SALVADOR FILARDI** (rua). Filho do italiano Domingos Filardi, oriundo de Rivello, Província de Potenza, ele nasceu em Tietê (SP). Foi auxiliar de seu pai numa casa comercial, depois colaborou nas Indústrias Francisco Matarazzo, onde ocupou cargo relevante. Trabalhou ainda na firma de Pedro Morganti. Em 1932, veio para Bauru, organizou um moderno escritório de representações e expandiu pela região. Na política, foi muito amigo do governador Adhemar Pereira de Barros que, numa de suas passagens por Bauru, almoçou em sua residência. Em 29 de outubro de 1948 inaugurou um núcleo de casas populares, nessa vila. Seu escritório ficava na Estação Curuçá, km. 3 da NOB, caixa postal 66, fone 292. Esse loteamento pretendia oferecer áreas para indústrias, aproveitando que na área havia fácil tráfego dos trens que serviam Bauru. Vendia também lotes para residências, segmento que acabou predominando naquela área. Filardi era proprietário também da Fazenda Noroeste, onde mantinha grande criação de gado selecionado, da raça Gyr. Na Edição Comemorativa do “Correio da Noroeste”, consta a passagem da primeira escritura pública lavrada por moradores residentes na fazenda “Gramma”, onde se achavam em 1944 a casa de campo do Tenente-Coronel Américo Marinho Lutz, diretor da E.F. Noroeste, a Vila Industrial, do sr. Salvador Filardi, e a estação de Curuçá. Essa escritura foi lavrada na Freguesia do Espírito Santo de Bauru, Município da Vila de Espírito Santo de Fortaleza, comarca de Lenções. Tratava-se de venda a Fernando José Bastos, de uma casa de morada, pelo valor de 1:000\$000, sendo que assinaram a rogo dos proprietários José Martins de Siqueira e sua mulher, D. Laurinda Maria do Espírito Santo, José Francisco Ribeiro Júnior, servindo como testemunhas do negócio Bernardino Ferreira da Cunha e José Candido Rodrigues. Filardi doou terras para a implantação do armazém regulador, depois IBC e para a instalação do Sanatório de Tuberculose. (Pesquisado por Irineu Azevedo Bastos).

**SAMUEL FERRAZ DE CAMARGO** (rua) Nasceu na vizinha cidade de Pederneiras, no dia 18 de julho de 1949. Filho de Isaac Ferraz de Camargo e de Edina Dolores Canho Ferraz. Foi casado com Shirlei de Lourdes Martins Camargo, de cuja união nasceram quatro filhos. Durante toda sua vida trabalhou em prol do desenvolvimento de nossa cidade, principalmente junto à categoria profissional dos panificadores. Como músico, através de seu piston, trouxe muita satisfação e alegria àqueles que tinham a oportunidade de ver sua apresentação. Como cristão, participou ativamente de diversas entidades filantrópicas, bem como dedicou-se muito à Igreja Universal – Catedral da Sé em Bauru. Faleceu em 23 de fevereiro de 2001. (Pesquisado por Nilsely M. Hashimoto em projeto de autoria do vereador Paulo Eduardo Martins Neto).

**SANDRO CERVANTES CHACÃO** (Rua) Nasceu no dia 11 de junho de 1964 em Bauru, São Paulo. Aos 6 anos foi matriculado na Escola Estadual “Luiz Castanho de Almeida”, e depois passou para a Escola Estadual “Stella Machado”, onde concluiu o Ensino Fundamental. Coursou o Ensino Médio no Prevê Sociedade de Ensino Ltda.

Prestou exames vestibulares na Fundação Educacional de Bauru, hoje Universidade do Estado de São Paulo – UNESP, freqüentando o Curso de Processamento de Dados, que não foi concluído. Faleceu no dia 7 de setembro de 1985. (Pesquisa feita por Pablo Sanchez Gonçalves, fonte: “Viagem através das ruas de Bauru II”, de Márcia Regina Nava Sobreira).

**SEBASTIÃO ANTONIO DO AMARAL** (rua). Nasceu em Bariri (SP), no dia 01 de fevereiro de 1916. Filho de Lazaro Antonio do Amaral e de Mariana Marques Pereira. Foi casado com Maria Alves Ribeiro de cuja união nasceram cinco filhos. Veio com sua família para Bauru ainda garoto. Trabalhou mais de trinta anos no Departamento de Estrada e Rodagem – D.E.R., sendo que os primeiros quinze anos como Feitor de Turma e o restante desse tempo como soldado da antiga Polícia Rodoviária. Posteriormente, se estabeleceu como taxista na Praça Rui Barbosa. Foi um dos fundadores do “Clube da Vovó” de Bauru e até a data de seu falecimento, dia 15 de setembro de 2000, era o Presidente do Clube. (Pesquisado por Nilsely M. Hashimoto em projeto de autoria do ex-vereador Paulo Agostinho).

**SETE DE SETEMBRO** (Rua) Data cívica, quando D. Pedro I declarou a nação brasileira independente de Portugal em 7 de setembro de 1822, passando o Brasil à categoria de Império do Brasil (Pesquisa feita por Pablo E. Sanchez Gonçalves; da obra “Viagem através das ruas de Bauru”, de Márcia Regina Nava Sobreira)

**SHICHIRO Otake** (Rua) Nasceu no dia 20 de agosto de 1915, no lugarejo denominado Oaza-Esunogawa, Aldeia de Esumi, município de Uacaiama (Akayama), Japão. Filho de Masashide e Kitino Minami. Foi adotado pelo casal Chujiro e Chiyo Otake, em 15 de março de 1929, com 14 anos. Estudou na escola da sua terra natal. Imigrou para o Brasil, partindo do Porto de Cobre, Japão, em 11 de maio de 1929, no Navio Santos-Marú, chegando ao Porto de Santos em 26 de junho de 1929, fixando-se na Colônia Tietê, município de Pereira Barreto, em companhia de seus pais adotivos, ajudando-os na construção da moradia e na plantação de café. Continuou esse trabalho ao lado da mãe adotiva, quando o pai Chujiro deixou a Colônia Tietê, em 6 de abril de 1931, para missionar em Bauru, empregando-se numa casa comercial, para dar lastro financeiro à missão do pai. Regressou à Jibá e Tenri, Japão, em meados de 1934. Lá concluiu o Curso de Formação de Missionários da Tenrikyo, em 1935. Voltou ao Brasil e auxiliou a missão em Londrina, Paraná. O pai foi detido em 17 de março de 1942 e levado para São Paulo, preso por um ano e três meses. A Igreja também foi fechada pelas autoridades policiais. Shichiro procurou as autoridades competentes para obter salvos-condutos para ele, sua mãe e outros fiéis viajarem de Londrina, Bauru e outras localidades com destino a São Paulo, para visitarem seu pai, preso em suspeita infundada sob alegação da segurança nacional durante a Segunda Conflagração Mundial. Trabalhando pela abertura da Igreja Tenrikyo em Bauru, da qual foi relações públicas e fundou uma instituição do Grêmio Cultural Bauruense, promovendo diversas atividades para a população. Incentivou a concretização do Convênio de Cidades Irmãs de Bauru – Tenri, em 1972. Foi membro da Diretoria da Sede Missionária da Tenrikyo do Brasil, idealizou a criação da irmandade Retiro Chiyo Otake. Faleceu no dia 27 de fevereiro de 1987, no Japão, com 71 anos. (Síntese feita por Pablo Sanchez Gonçalves, fonte: “Viagem através das ruas de Bauru II”, de Márcia Regina Nava Sobreira).

**SIDNEY DE FREITAS** (Rua) Nasceu em 6 de dezembro de 1912, na cidade de Mogi Guaçu, São Paulo. Filho de Ângelo Theodoro de Freitas e Leonília de Freitas. Veio para Bauru em 1922 com seus pais e mais 9 irmãos, residindo nos altos da Vila Quaggio e posteriormente na esquina das ruas Manoel Bento Cruz e Monsenhor Claro. Em 1939 casou-se com Carmelinda Luiza Canavesi de Freitas, também nascida em Mogi Guaçu. Tiveram 5 filhos: José Roberto, Maria Sílvia, Maria de Lourdes, Paulo de Tarso e Maria Ignes. De 1927 a 1929 trabalhou numa fábrica de óleos vegetais, localizada nos altos da Vila Quaggio. Em 1930 ingressou nos Correios e Telégrafos, tendo sido um dos primeiros carteiros de Bauru. Em 1934, trabalhou na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, como mensageiro (entregador de correspondências). Em 1935 entrou para o quadro de empregados da Cooperativa de Consumo das Ferrovias Noroeste do Brasil Ltda., a qual na década de 50 veio a se tornar uma das maiores Cooperativas de Consumo da América Latina. Foi admitido na função de caixeiro e graças a seu esforço, no correr dos anos, teve sua ascendência profissional, vindo a aposentar-se como Gerente Geral (o maior cargo daquela empresa) em 1º de dezembro de 1970, após mais de 35 anos de serviços prestados. Foi por muitos anos diretor do Esporte Clube Noroeste, onde exerceu dentre de muitos cargos os de Diretor do Departamento de Futebol Amador e Diretor do Departamento de Finanças. Ocupou por várias vezes, interinamente, a presidência do Clube. Foi fundador da Loja Maçônica “1º de agosto” número 101, hoje com sede na Rua Antônio dos Reis, 9-41. Foi Venerável (presidente) daquela Loja, além de outras funções. Fundou também o centro espírita Verdade e Caridade, hoje com sede à rua Caetano Cariane. Foi diretor do “Centro Educativo Unidos para o Bem” e da “Sociedade Lar dos Desamparados”. Faleceu em 7 de junho de 1988 e foi sepultado no Cemitério

Jardim do Ipê. (Síntese feita por Pablo Sanchez Gonçalves, fonte: “Viagem através das ruas de Bauru II”, de Márcia Regina Nava Sobreira)

**SINFOROSO RAMON RUIS** (rua) Nasceu na Argentina, filho de Ramon Ruis e Délia Martinez. Quando tinha 10 anos de idade, sua família chegou à Bauru, passando a residir na Vila Falcão. Foi marceneiro. Casou-se com Benedita Braulio da Silva, de cuja união nasceu a filha Aracy. Por volta de 1970 transferiu residência para a cidade de São Paulo, onde veio a falecer. Sua numerosa família continuou residindo em Bauru e atuam nos segmentos civis e públicos. Faleceu em 1º de julho de 1981, aos 69 anos. (Pesquisado por Nilsely M. Hashimoto em projeto de autoria do vereador Antonio Carlos Garms).

**SILVANO CALDAS NAVARRO, PRAÇA** (Rua) Silvano Caldas Navarro nasceu no dia 30 de abril de 1933 em Arceburgo, Minas Gerais. Filho de Bardy Coimbra Navarro e de Clarice Caldas Navarro. Foi vereador da Câmara Municipal de Bauru por três legislaturas – de 1964 a 68, de 1969 a 72 e de 1973 a 76. Casou-se com Maria Aparecida Moreira Navarro. Tiveram quatro filhos: Silvana, Rosana, Luiz Carlos e Silvano. Faleceu no dia 19 de maio de 1987, aos 54 anos. (Pesquisa feita por Pablo Sanchez Gonçalves, fonte: “Viagem através das ruas de Bauru II”, de Márcia Regina Nava Sobreira)

**SILVEIRA MARTINS** (Rua) Silveira Martins nasceu em Bagé, Rio Grande do Sul. Foi um dos maiores do Direito em seu tempo. Bacharelou-se pela Faculdade de São Paulo, ingressou inicialmente na magistratura como Juiz Municipal na Corte. Foi político e parlamentar brasileiro entre os anos de 1835 a 1901. Em 1862 voltava ao Rio Grande, eleito Deputado Provincial durante as 15ª e 17ª Legislaturas, deixando esta última para assumir a cadeira de senador, para o qual fora nomeado por Carta Imperial, em 31 de março de 1880. No último ano da Monarquia recebeu o título de Conselheiro Extraordinário e em 24 de setembro de 1889 assumiu a Presidência da Província do Rio Grande do Sul. A República o surpreendeu numa viagem para o Rio de Janeiro para assumir a cadeira no Senado Vitalício. Ouro Preto indicou seu nome ao Imperador, para substituí-lo na presidência do Conselho, destituído pelo golpe militar de 15 de novembro, mas já era tarde. Fizera-se República e ele estava ausente da capital. Ao chegar no dia seguinte, recebe ordem de prisão e a 21 de dezembro era publicado o decreto de banimento. Embarcava, no dia imediato, para a Europa no cargueiro alemão “Lissabon”, acompanhado de seu filho Álvaro. Em 19 de novembro de 1890 era revogado o ato de banimento, na parte relativa ao conselheiro Silveira Martins e os irmãos Assis Figueiredo. Quando chegou ao Brasil os ânimos estavam exaltados contra o governo do Marechal Floriano Peixoto. Ao irromper a revolução federalista em 1893, Silveira Martins defendera a revisão constitucional e a implantação do Sistema Parlamentarista, viu seu nome envolvido na conspiração. Telegrafou ao General Silva Tavares, aconselhando-o que evitasse a guerra civil. Nada conseguiu e ficou tido como mentor do movimento armado, que tantos sacrifícios custou ao Rio Grande e o resto do Brasil. Assinada a paz, em Pelotas, no dia 23 de agosto de 1895, recolheu-se ao Conselheiro Gaspar Martins a sua Fazenda na República Oriental do Uruguai, procurando pelo trabalho ressarcir os prejuízos que lhe causara a Revolução. Faleceu repentinamente em Montevideú, aos 66 anos de idade. (Pesquisa feita por Pablo Sanchez Gonçalves, fonte: “Viagem através das ruas de Bauru II”, de Márcia Regina Nava Sobreira)

**SILVIO MARCHIONE** (rua) Filho único de Tarcila Savi Marchioni e de Henrique Marchioni (segundo casamento dele), um dos netos de Henrique Savi, residiu na rua Batista de Carvalho junto com seus pais e permaneceu em Bauru parte de sua juventude, quando a família transferiu residência para São Paulo. Mesmo longe, não perdeu contato com Bauru e seus amigos e sempre visitava a cidade. Gostava de Carnaval: esteve nos bailes do BTC durante anos, sempre se hospedando na casa do tio Norberto Savi. Em São Paulo foi um industrial bem sucedido. No dia de seu casamento foi assassinado por um médico que, depois, foi considerado doente mental e condenado a viver no Hospital Juqueri. (Síntese feita por César Savi).

**SIDINEI BORRO** (rua) Ele nasceu em 19 de fevereiro de 1945 em Bauru. Era filho de Eugênio Borro e Rosa Pironi Borro. Exerceu sua atividade profissional como despachante policial conhecido como o “Borrinho, nesta área teve relacionamento com muitas pessoas da cidade. Era membro da pastoral da Igreja Santo Antônio do Jardim Bela Vista. Faleceu no dia 12 de dezembro de 1988, deixando esposa e dois filhos. (Pesquisa de Marcia Regina Nava Sobreira).

Consulte outros nomes no site [www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br), divulgados no Diário Oficial. Como localizar esses nomes no site? Clicar no campo “geoprocessamento”, clicar “histórias das ruas” Clicar no nome desejado e ele estará na tela, para fins de consulta.

**NOMES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS?** Remeter para o e-mail [irineubastos@camarabauru.sp.gov.br](mailto:irineubastos@camarabauru.sp.gov.br) ou para “Projeto nomes de logradouros públicos”. Praça D. Pedro II 1-50 CEP 17.015-230 Bauru (SP)

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

### E-MAIL:

[diariooficial@bauru.sp.gov.br](mailto:diariooficial@bauru.sp.gov.br)